

FACULDADES EST  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO

JORGE TOMAZ DA CONCEIÇÃO

UMA NOVA SIGLA SURGE NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS:  
ENSINO DE JOVENS, ADULTOS E ADOLESCENTES - EJAA  
FENÔMENO MIGRATÓRIO DE ADOLESCENTES ORIUNDOS DO DIURNO

São Leopoldo

2008

JORGE TOMAZ DA CONCEIÇÃO

UMA NOVA SIGLA SURGE NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS:  
ENSINO DE JOVENS, ADULTOS E ADOLESCENTES – EJAA  
FENÔMENO MIGRATÓRIO DE ADOLESCENTES ORIUNDOS DO DIURNO

Dissertação de Mestrado Profissional

Para obtenção do Grau de Mestre em  
Teologia  
Faculdades EST  
Programa de Pós-Graduação  
Educação Comunitária com Infância e  
Juventude

Orientadora: Laude Erandi Brandenburg

Co-Orientador: Remí Klein

São Leopoldo

2008

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

C744n Conceição, Jorge Tomaz da

Uma nova sigla surge na educação de jovens e adultos :  
ensino de jovens, adultos e adolescentes, EJAA : fenômeno  
migratório de adolescentes oriundos do diurno / Jorge  
Tomaz da Conceição ; orientadora Laude Erandi  
Brandenburg, co-orientador Remí Klein. – São Leopoldo :  
EST/PPG, 2008.

67 f.

Dissertação (mestrado) – Escola Superior de Teologia.  
Programa de Pós-Graduação. Mestrado em Teologia. São  
Leopoldo, 2008.

1. Educação de jovens. 2. Educação de adultos. I.  
Brandenburg, Laude Erandi. II. Klein, Remí. III. Título.

JORGE TOMAZ DA CONCEIÇÃO

UMA NOVA SIGLA SURGE NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS:  
ENSINO DE JOVENS, ADULTOS E ADOLESCENTES - EJAA

FENÔMENO MIGRATÓRIO DE ADOLESCENTES ORIUNDOS DO DIURNO

Dissertação de Mestrado Profissional  
Para obtenção do Grau de Mestre em  
Teologia  
Faculdades EST  
Programa de Pós-Graduação  
Educação Comunitária com Infância e  
Juventude

Data:

Laude Erandi Brandenburg – Doutora em Teologia – EST

---

Remí Klein – Doutor em Teologia – EST

---

*A Jesus, nosso Deus, e,  
depois, ao tempo, que cura todas as feridas;  
À alma, que nunca se cansa quando repousa em Deus;  
À minha família e amigos;  
minha eterna gratidão e amor.  
Um dia retornaremos ao criador do universo;  
JESUS nosso DEUS!*

## RESUMO

Neste trabalho, será abordado o tema *novo paradigma na Educação de Jovens e Adultos: a migração de adolescentes oriundos do diurno*, provocando mudanças substanciais na EJA, transformando-a e fazendo surgir uma nova sigla: Ensino de Jovens, Adultos e Adolescentes – EJAA, sobre o qual iremos falar detalhadamente, dividindo o tema em três capítulos. O primeiro capítulo, intitulado Educação de Jovens e Adultos, abordará a retrospectiva histórica do Brasil na Educação de Jovens e Adultos, das Leis que regem a EJA e da teoria sócio-cultural da aprendizagem. No segundo capítulo, intitulado Estudo documental sobre a EJA, falar-se-á sobre as considerações acerca das informações existentes nas tabelas, da educação de qualidade para todos como uma dívida histórica brasileira, sobre a importância do trabalho psicopedagógico na Educação de Jovens e Adultos. Quanto ao terceiro capítulo, este dará ênfase à aprendizagem e à alfabetização solidária e também tentará apontar caminhos que possam evitar o confronto e a discriminação de adolescentes com adultos no turno noturno.

**Palavras-chave:** discriminação, jovens, adultos e adolescentes, fenômeno migratório, novo paradigma, alfabetização

## ABSTRACT

In this paper will be showed the theme *A new Paradigm in Youngs an Adults Education: the teenagers' migration from the day turn*, provoking substantial changings in EJA transforming it and making a new arising of the sign: Youngs Teaching, Adults and Teenagers – EJAA, which we will talk about more closely, dividing the subject in three chapters. The First chapter, Youngs and Adults' Education will tell about the historical retrospective in Brazil on Youngs and Adults' Education, the Laws that command EJA and the social-cultural theory of learning. The Second chapter named Documental Study on EJA will tell about the considerations about the existent informations in the tables, the quality's education for everybody as a Brazilian historical debt on the importance of the psycho pedagogical work on Youngs and Adults' Education. As for the Third chapter, it will do an emphasis to the learning and sharing alphabetization and also will try to aim ways that may avoid the conflict and discrimination of teenagers with adults in the night turn.

**Key-words:** discrimination, youngs, adults and teenagers, migratorian phenomenon, new paradigm, alphabetization

## SUMÁRIO

INTRODUÇÃO .....	8
1 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS: UMA RETROSPECTIVA HISTÓRICA NO BRASIL DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS.....	11
1.1 As leis que regem a Educação de Jovens e Adultos .....	18
1.2 A teoria sócio-cultural da aprendizagem.....	20
2 ESTUDO DOCUMENTAL SOBRE A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS.....	28
2.1 Considerações acerca das informações existentes nas tabelas.....	28
2.2 Educação de qualidade para todos: uma dívida histórica brasileira .....	36
2.3 A importância do trabalho do psicopedagogo na Educação de Jovens e Adultos.....	37
3 DANDO DESTAQUE AO APRENDER.....	40
3.1 A Alfabetização Solidária .....	43
3.2 Jovens e adultos: cidadãos da sociedade globalizada e cidadãos da filosofia	49
3.3 O avanço do direito à educação através da Educação de Jovens e Adultos...	50
3.4 A importância do Parecer CNE n. 11/2000 .....	54
3.5 A função da Educação de Jovens e Adultos segundo o Parecer CNE n. 11/2000.....	56
3.6 A Educação de Jovens e Adultos: a escola como espaço sócio-cultural.....	60
CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	61
REFERÊNCIAS.....	63
ANEXO A – Questionário utilizado na pesquisa.....	66



## INTRODUÇÃO

Dar sentido à Educação Escolar e às práticas que nela se realizam não deve ser apenas uma preocupação abraçada pela Educação de Jovens e Adultos (EJA), mas de todos, pois ela também assume uma dimensão que requer atenção especial. Trabalhamos nessa modalidade de ensino com estudantes para quem a Educação Escolar é talvez a única e última opção adulta de luta para sobrevivência na disputa desenfreada que o capitalismo selvagem dita no mercado de trabalho, mas é também uma luta pessoal, muitas vezes, difícil, quase sempre árdua, que carece por isso se justificar a cada dificuldade.

A essa busca parece-nos se vincular a própria decisão do aluno adulto de inserir-se na escola ou nela permanecer. Com efeito, num contexto de condições adversas, como é o vivido pelos alunos da EJA que se deparam com as dificuldades do dia-a-dia de sua vida particular, profissional e escolar, o que requer atenção não é somente a evasão que esvazia as salas de aula (sexta-feira) ao longo do ano, mas também as razões que levam alunos e alunas a dar continuidade aos seus estudos.

A questão da evasão perpassa por uma questão nova que diz respeito aos adolescentes que vão estudar à noite e tumultuam mais do que estudam, fazendo com que muitos alunos e alunas com mais idades abandonem a escola, por isso pontuo aqui uma questão bem atual que todo Brasil está fazendo através dos fóruns estaduais e municipais da EJA, onde é discutida a permanência dos alunos e alunas de 15 a 17 anos no turno noturno.

Por isso, nessa dissertação, pretende-se discutir e sugerir norteadores para equacionar essa problemática que se agrava a cada dia, tornando o cotidiano escolar mais violento e desestimulando os que realmente querem estudar. Tudo isso está intimamente ligado à possibilidade e à consciência dos esforços de constituição

de sentidos nas atividades que na Escola se desenvolvem, nas idéias que ali circulam, nas relações que ali se estabelecem e, especialmente, como a auto-estima pode contribuir no combate à violência e na eficácia do processo de ensino e aprendizagem.

É nessa perspectiva que nos indagamos sobre os sentidos que os alunos da EJA conferem ao ensinar e ao aprender escolares. É com essa preocupação que surge a necessidade de se analisar a importância da Educação de Jovens e Adultos no atual contexto da sociedade, visando entender a relevância da auto-estima e de como esta pode contribuir para a permanência dos alunos jovens e adultos e de sua relação com o sentido atribuído à Educação num contexto escolar de EJA.

Para este estudo, tem-se como hipótese a apreciação de uma alfabetização e discutir a necessidade dos adolescentes (15 a 17 anos) permanecerem ou não no ensino de jovens e adultos que valorize a auto-estima e como esta pode contribuir para a redução do número de analfabetos existentes no país, favorecendo a inclusão e a permanência na educação sistematizada dos jovens e adultos, reeducando excluídos do sistema educacional.

É importante salientar ainda que a exclusão da escola coloca os alunos em situação de desconforto pessoal devido a aspectos de natureza mais afetiva, mas que podem também influenciar na aprendizagem e na possibilidade de não poder se relacionar com os parentes muito menos com os colegas e amigos de outros grupos. Os alunos têm vergonha de freqüentar a escola depois de adultos; muitas vezes, pensam que serão os únicos adultos em classes de crianças e, por isso, sentem-se humilhados e perdem a confiança em sua própria capacidade para aprender.<sup>1</sup>

Os caminhos percorridos para a elaboração deste estudo seguirão os passos da pesquisa bibliográfica, descritiva e qualitativa. Estes recursos serão utilizados especialmente pelo fato de permitir a compreensão do assunto levando em consideração estudos desenvolvidos pela comunidade de conhecedores sobre a Educação de Jovens e Adultos e sua nova sigla. Para Gil, pesquisa é um processo formal e sistemático de desenvolvimento do método científico.<sup>2</sup> O objetivo fundamental da pesquisa é descobrir respostas para problemas mediante o emprego

---

<sup>1</sup> OLIVEIRA, Marta. **O aprendizado e o desenvolvimento**: um processo histórico. São Paulo: Scipione, 1993.

<sup>2</sup> GIL, Adriano. apud GADIOLI, V. C. **Metodologia da pesquisa**. Rio de Janeiro: [s.n.], 2008. p. 4.

de procedimentos científicos. A pesquisa é um conjunto de ações propostas para encontrar a solução para um problema, que têm por base procedimentos racionais e sistemáticos. A pesquisa é realizada quando se tem um problema e não se tem informações para solucioná-lo.<sup>3</sup> A pesquisa pode ser chamada de bibliográfica quando é elaborada a partir de material já publicado, constituído principalmente de livros, artigos de periódicos e atualmente com material disponibilizado na Internet.<sup>4</sup>

Portanto, a presente pesquisa parte de uma constatação empírica e, conseqüentemente, terá seu conteúdo situado em teóricos que abordam a questão, através de uma pesquisa bibliográfica para constatação do tema. Inicialmente, será feito um breve recorte acerca da Educação de Jovens e Adultos no Brasil; em seguida, far-se-á uma análise de como a auto-estima pode contribuir no processo de ensino e aprendizagem e no desenvolvimento intelectual do educando. Serão analisados ainda a formação e o olhar do professor com relação à alfabetização de jovens e adultos.

Porém, não se tem a pretensão de esgotar o tema e nem muito menos afirmar que aqui termina a pesquisa, pois tem-se muito a avançar e com esta certeza de que a cada busca se irão encontrar meios de acalantar e amenizar os problemas enfrentados pela juventude brasileira, em especial os adolescentes de 15 a 17 anos que, por defasagem na aprendizagem ou para trabalhar e ajudar seus pais na sobrevivência de toda família, precisam estudar à noite.

---

<sup>3</sup> GADIOLI, 2008, p. 4.

<sup>4</sup> GADIOLI, 2008, p. 5.

## **1 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS: UMA RETROSPECTIVA HISTÓRICA NO BRASIL DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**

Na década de 1930, a educação básica de adultos passou a fazer parte da história da educação no Brasil, ao mesmo tempo em que o sistema público de educação primária começou a se concretizar no país. Cabe então atentar para as transformações pelas quais o país estava passando nessa época, dentre as quais podemos citar: o processo de industrialização e concentração populacional em centros urbanos.<sup>5</sup>

Foi nesse período que a educação básica e gratuita começou a ser impulsionada no país pelo Governo Federal que, além de traçar as diretrizes educacionais, atribuía responsabilidades a estados e municípios.

Na década de 1940, com o fim da ditadura de Getúlio Vargas, em 1945, e todo o clamor por redemocratização política, o número de analfabetos em todo país, segundo Paiva<sup>6</sup>, de acordo com o censo de 1940, chegou próximo a 55% da população. Esses fatos contribuíram para que a educação dos adultos começasse a figurar como a educação elementar comum, tendo em vista o interesse que as elites da época tinham de aumentar o número de votantes. A finalidade intrínseca era a de garantir no poder o governo central, unificar as massas populacionais de imigração recente no país e, também, aumentar a produção.

Nessa mesma década, a educação de adultos ganhou espaço através da campanha nacional de massa, ou seja, a Campanha de Educação de Adultos, lançada em 1947. Com essa campanha, tinha-se a pretensão de realizar uma ação extensiva que pretendia realizar a alfabetização em três meses. Em seguida, veio o movimento de capacitação profissional e desenvolvimento comunitário.

---

<sup>5</sup> PAIVA, Teresa Silva de. **Motivação para aprender**. São Paulo: [s.n.], 2004. p. 33.

<sup>6</sup> PAIVA, 2004, p. 38.

Essas campanhas, no início, foram dirigidas pelo professor Lourenço Filho e conseguiram resultados significativos com a articulação e a ampliação dos serviços já existentes, e se desenvolveram em diversas regiões do país. Várias escolas supletivas foram criadas em pouco tempo e, na década de 1950, essa efervescência começou a diminuir e, nesse mesmo período, essas escolas foram extintas.

A Campanha Educacional de Adultos propiciou uma discussão no campo teórico-pedagógico acerca do analfabetismo e da educação de adultos no país. O analfabetismo, nesse período, era visto como causa e não efeito da situação econômica, social e cultural do país. Essa forma de enxergar o analfabetismo consolidava a concepção de adulto analfabeto como inabilitado e à margem da sociedade, sendo esse comparado, no que tange ao processo de aprendizagem, a uma criança.

E por isso era:

Dependente do contato face a face para enriquecimento de sua experiência social ele tem que por força sentir-se uma criança grande, irresponsável e ridícula. E se tem a responsabilidade do adulto de manter uma família e uma profissão ele o fará em plano deficiente.<sup>7</sup>

Com isso, o autor evidencia que o processo de ensino e aprendizagem do adulto busca restabelecer sua trajetória escolar, de modo a readquirir a oportunidade de um ponto igualitário no jogo conflitual da sociedade, uma vez que o analfabeto, mesmo sendo um adulto, era considerado uma criança grande que desempenhava suas responsabilidades de homem de família com deficiência por não ser considerado apto a desempenhar as atividades do mundo adulto e por não dominar o mundo das letras. Esse adulto era considerado um “Adulto-criança” e, como as crianças, ele tem que viver num mundo de egocentrismo que não lhe permite ocupar os planos em que as decisões comuns têm que ser tomadas.<sup>8</sup>

Essa concepção acerca do adulto analfabeto foi se modificando durante a campanha e o preconceito conseqüentemente começou a diminuir, uma vez que esse adulto analfabeto passou a ser visto como um ser produtivo capaz de raciocinar e resolver seus problemas. E, nessa mesma direção, as teorias mais modernas da

---

<sup>7</sup> PAIVA, 2004, p. 40.

<sup>8</sup> PAIVA, 2004, p. 23.

psicologia, como a da linguagem, da percepção, da motivação e a da memorização, seguiram desmistificando essa concepção sobre o adulto analfabeto.

O Ministério da Educação começou a produzir pela primeira vez, no período da Campanha de 1947, um material didático exclusivo para o ensino da leitura e da escrita de adultos, conhecido como Laubach<sup>9</sup>, por confiar na capacidade de aprendizagem dos adultos.

O primeiro Guia de Leitura distribuído pelo Ministério para as escolas supletivas do país orientava o ensino pelo método silábico.

Este método trabalhava com palavras-chave previamente escolhidas, de acordo com suas características fonéticas e, em seguida, eram remetidas aos padrões silábicos de estudo.

No final da década de 1950, eram muitas as críticas feitas à Campanha de Educação de Adultos. Essas críticas, porém, apontavam para uma nova visão sobre o problema do analfabetismo e para a concretização de um novo modelo pedagógico para a educação de adultos, cuja menção principal seria o educador Paulo Freire.

Na década de 1960, todos os principais programas de alfabetização e educação popular se inspiraram nas propostas de Paulo Freire. Esses programas foram empreendidos por intelectuais, estudantes e católicos engajados numa ação política junto aos grupos populares. Desenvolvendo e aplicando essas novas diretrizes atuaram os educadores do Movimento de Educação de Base – MEB, ligado à Conferência Nacional de Bispos do Brasil – CNBB, dos Centros de Cultura Popular – CPCs, organizados pela União Nacional dos Estudantes – UNE, dos Movimentos de Cultura Popular, que reuniam artistas e intelectuais e tinham o apoio de administrações municipais.

Esses grupos de educadores foram se articulando e passaram a pressionar o Governo Federal para que os apoiasse e estabelecesse uma coordenação nacional das iniciativas de alfabetização de adultos, com base nas idéias de Freire. Em janeiro de 1964, foi aprovado o Plano Nacional de Alfabetização, que garantia a ampliação por todo Brasil de programas de alfabetização orientados pela proposta de Paulo Freire.

---

<sup>9</sup> LAUBACH, Eduard. **Por que escola nova?** São Paulo: [s.n.], 2000. p. 23.

Os ideais pedagógicos defendidos pelos programas de alfabetização orientados por Freire tinham um forte componente ético e defendiam o comprometimento do educador com os educandos. Os analfabetos deveriam ser reconhecidos como homens e mulheres produtivos que possuíam uma cultura. Freire criticava a educação bancária e reconhecia o educando como sujeito de sua aprendizagem, defendendo ainda uma ação educativa que respeitasse a cultura do educando.

Na década de 1970, houve a expansão do Mobral por todo o país. Dentre as iniciativas do Programa de Alfabetização, destacou-se o Programa de Educação Integrada – PEI, que servia de caminho para que o recém-alfabetizado, os analfabetos funcionais e aqueles que dominassem precariamente a leitura e a escrita prosseguissem com os seus estudos.

É no campo semântico das palavras, que conhecemos bem, que surge a palavra letramento de origem erudita. Porém, esta palavra ainda não possui um caminho direcionado porque foi introduzida recentemente na língua portuguesa e cujo surgimento se deve ao aparecimento de um fato novo para o qual se precisava de um nome, um fenômeno que não existia antes.<sup>10</sup>

Mas Kleiman<sup>11</sup> ainda nos diz que há uma grande diferença entre o saber ler e escrever, ser alfabetizado e viver na condição ou estado de quem sabe ler e escrever, ser letrado.

A pessoa que aprende a ler e a escrever, que se torna alfabetizada e que passa a fazer uso da leitura e da escrita, a se envolver nas práticas sociais de leitura e de escrita, torna-se letrada – e que é diferente de uma pessoa que não sabe ler nem escrever – não faz uso da leitura e da escrita, é alfabetizada, mas não é letrada e não vive no estado ou condição de quem sabe ler e escrever e pratica a leitura e a escrita.

Paulo Freire tinha seu pensamento pedagógico voltado para a alfabetização de adultos, que foram fontes para os principais programas de alfabetização e educação popular que se realizaram no país no início dos anos de 1960. Para Freire,<sup>12</sup> a alfabetização de adultos é um princípio básico que pode ser traduzido

---

<sup>10</sup> KLEIMAN, Vicent. **Os setes saberes da educação**. São Paulo: [s.d.], 1995. p. 19.

<sup>11</sup> KLEIMAN, 1995, p. 23.

<sup>12</sup> FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992. p. 40.

como sendo a leitura do mundo precedida pela leitura da palavra. Prescindindo de cartilhas, ele desenvolveu um conjunto de procedimentos pedagógicos que recebeu o nome de “Método de Paulo Freire”. Esse método previa uma etapa preparatória, quando o alfabetizador fosse fazer uma pesquisa sobre a realidade existente do grupo junto ao qual iria atuar, além de fazer um levantamento do universo vocabular ou das palavras utilizadas pelo grupo para expressar esta realidade.

Freire<sup>13</sup> diz ainda que o alfabetizador deve selecionar as palavras com uma maior densidade de sentido, expressando as situações que considerar mais importante. Depois, deve selecionar vários padrões silábicos da língua, organizados de acordo com o grau de complexidade destes padrões.

Segundo Osmar Salazar,<sup>14</sup> o analfabeto funcional lê coisas, entende e traz essas coisas para sua vida. É um instrumental que permite viver numa sociedade que é letrada. Por isso, ele é muito mais um iletrado do que um analfabeto. Ele sabe coisas, ele sabe identificar o veneno do remédio, linhas de ônibus. São leituras parciais e não se pode dizer que ele seja letrado, mas ele não é totalmente analfabeto.

Na década de 1980, com a abertura política e, conseqüentemente, a ascensão dos movimentos sociais, essas pequenas experiências foram se desenvolvendo e ganhando uma projeção muito maior, no que tange ao estabelecimento de troca de informação, reflexão e articulação.

Nesse caminhar, surgiram as turmas de pós-alfabetização, os Estados e Municípios maiores ganharam autonomia em relação ao Mobral, extinto em 1985. Nasceu, para substituí-lo, a Fundação Educar, que não tinha pretensão de executar diretamente os programas de alfabetização, mas apenas apoiar financeiramente e tecnicamente as iniciativas de governos, entidades civis e empresas a ela conveniadas.

Na metade dessa mesma década, novas propostas sobre as práticas de alfabetização foram aparecendo, mas desta vez organizadas por educadores brasileiros e baseadas nas concepções da lingüística e da psicologia que defendiam

---

<sup>13</sup> FREIRE, 1992, p. 46.

<sup>14</sup> SALAZAR, Osmar. **Ensinar**: a identidade terrena. São Paulo: [s.n.], 2003. p. 25.



que a escrita e a leitura são mais do que a transcrição e decifração de letras e sons, são atividades inteligentes e com significado.

É nesse contexto que se destacam os trabalhos da psicopedagoga argentina Emília Ferreiro, que trazem ensinamentos sobre como os alfabetizadores devem fazer para superar as limitações dos métodos fundamentados nas silabações. Admite, após pesquisa com crianças em idade pré-escolar, que estas, convivendo num ambiente letrado, chegam à escola com hipóteses e informações prévias, o que as propostas de ensino da época desprezavam. A psicopedagoga realizou ainda um estudo junto a adultos analfabetos e concluiu que eles tinham uma série de informações sobre a escrita e elaboravam hipóteses semelhantes às das crianças.

Além desses estudos sobre alfabetização inicial, os educadores brasileiros entraram em contato também com estudos que tematizavam as relações entre pensamento e linguagem, pensamento e cultura, cultura oral e cultura escrita, conceitos espontâneos e conceitos científicos.

No início da década de 1990, as políticas educacionais voltadas para a educação de jovens e adultos não eram ainda apropriadas. Ao longo da história, a principal instância de apoio e articulação dessa modalidade de educação foi o Governo Federal. Nessa mesma década, a Fundação Educar – responsável pelo apoio técnico e financeiro – foi extinta, deixando um vazio nesse setor. Nessa época, a função da Fundação Educar passou a ser assumida por alguns Estados e Municípios, além de algumas organizações da sociedade civil. Porém, não satisfazia a demanda das instituições que ministravam a educação de adultos. Aliada à falta de apoio do Governo Federal, há também a falta de materiais didáticos de apoio, de estudos e pesquisas sobre essa modalidade educativa. Mesmo assim, diante dessa situação, os educadores exerciam suas funções com os poucos recursos.

Com base no exposto, cabe ainda salientar que a Educação de Jovens e Adultos no Brasil, ainda no limiar da década de 1990, não tinha consolidada suas reformulações pedagógicas, o que se fazia necessário também no Ensino Fundamental.

O governo tem buscado enfrentar o problema da oferta de escolas de Educação de Jovens e Adultos que ministrem educação de qualidade para todos os brasileiros. A vigência da Declaração Mundial sobre Educação para Todos, o Plano

de Ação para Satisfazer as Necessidades Básicas de Aprendizagem, documentos da Conferência Mundial sobre Educação para todos e a nova Lei n. 9.394/96 têm contribuído para que o governo brasileiro honre seus compromissos em relação a tão importante e delicado problema.

A Educação de Jovens e Adultos pode ser considerada como paradigmática para o que poderá vir a ocorrer com outros direitos sociais conquistados ao longo do século XX. Constituída como direito universal no campo da educação nos últimos cinquenta anos, assim reconhecida na Constituição de 1988, a educação de pessoas jovens e adultas vem se esvaziando como política de Estado no contexto atual da nova reforma educativa, ou seja, a contextualização de novos métodos, e perdendo importância como política universal.

De modo geral, observou-se que houve, a partir da gestão do Ministro da Educação Dr. Paulo Renato Souza, no governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, um grande avanço nas políticas públicas aplicadas no campo da educação. O então ministro esforçou-se para tirar do “inatismo” e do “conservadorismo” o ensino brasileiro como um todo. Com o advento da nova Lei de Diretrizes e Bases, uma gama de ações foi incrementada nesse campo, modificando o perfil das escolas de 1º e 2º graus. Hoje já sentimos de perto alguns dos efeitos dessas ações e, na maioria dos estados brasileiros, diversas ações de melhoria foram implementadas tanto no Ensino Fundamental quanto no Ensino Médio e até nas escolas técnicas e profissionalizantes.

Várias conferências foram organizadas na tentativa de buscar um rumo certo e com maior perspectiva para o jovem e adulto. Veja a evolução do conceito:

- ✓ Em 1949: I Conferência Internacional sobre Educação de Adultos – Dinamarca. A educação foi concebida como uma espécie de educação moral: o mundo precisava reparar o erro da II Guerra Mundial, daí uma educação mais voltada para paz;
- ✓ Em 1963: II Conferência Internacional sobre Educação de Adultos – Montreal. A educação é enfocada como sendo continuação do ensino formal, educação permanente e também é vista com educação comunitária;
- ✓ Em 1972: III Conferência Internacional sobre Educação de Adultos – Tóquio. Tem como preocupação reintroduzir os jovens e adultos no sistema formal de educação. Há uma tendência forte do termo suplência como fator de superação de algumas falhas do sistema educacional;
- ✓ Em 1985: IV Conferência em Paris. Houve grande revolução no conceito de educação. A pluralidade de conceitos faz com que os conferencistas

assumam linhas diversas de pensamento e ação. O termo educação de adultos ganha dimensões que não somente a alfabetização.

- ✓ Em 1990: A Conferência Mundial sobre Educação para Todos – Tailândia - concebe uma educação inseparável das necessidades básicas da aprendizagem.<sup>15</sup>

No ano de 2007, no Estado do Espírito Santo, debateu-se, em fóruns Municipais e Estaduais, sobre a migração em massa de adolescentes com idades de até treze anos para a Educação de Jovens e Adultos. Nesse último, ficou decidido que a Educação de Jovens e Adultos do Estado só permitiria a alunos e alunas com idades acima de 18 anos estudar no noturno, porém, cada município faria e votaria a lei com suas devidas especificidades.

### 1.1 As leis que regem a Educação de Jovens e Adultos

A educação de pessoas jovens e adultas é tratada, inicialmente, no Artigo 4º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional em dois momentos:

Art. 4º O dever do Estado com educação escolar pública será efetivado mediante a garantia de:

I - Ensino fundamental obrigatório e gratuito inclusive para os que a ele não tiveram acesso na idade própria;

VII - Oferta de educação escolar regular para jovens e adultos com características e modalidades adequadas às suas necessidades e disponibilidades garantindo-se aos que forem trabalhadores as condições de acesso e permanência na escola.<sup>16</sup>

O Inciso VII foi retirado do Projeto de Lei Complementar n. 1.258/88 e incorporado na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Neste ponto, seria importante retornar ao fato de que esse Projeto de Lei, apresentado originalmente à Câmara dos Deputados, procurava garantir uma nova concepção para a educação de pessoas jovens e adultas. Nele, superava-se a idéia de uma educação supletiva voltada para a reposição do Ensino Fundamental regular. Buscava-se vinculá-la muito mais ao mundo do trabalho, universo afeito aos demandantes desse tipo de educação, do que ao mundo da escola, particularmente a das crianças. Isso permitiria tratar a educação de adultos de uma forma própria, voltada para os interesses de uma parcela da população que tem uma experiência de vida, trabalho

<sup>15</sup> GADOTTI, Moacir. **Concepção dialética da educação**. 14. ed. São Paulo: Cortez, 2003.

<sup>16</sup> BRASIL, Congresso Nacional. **Lei n. 9394**, 20 dez. 1996. Brasília, 1996. Art. 4º.

e formação bastante diferenciados das crianças e adolescente aos quais se destina o ensino regular.

Junto com o Inciso VII, na seção que trata da Educação de Jovens e Adultos, no parágrafo 2º do Artigo 37, também foi incorporado o seguinte texto do projeto da Câmara: “Art. 37, § 2º. O Poder Público viabilizará e estimulará o acesso e a permanência do trabalhador na escola, mediante ações integradas e complementares entre si”.<sup>17</sup>

Ambos procuram dar destaque ao fato de que parcela significativa dos que freqüentam esses programas são trabalhadores. No entanto, esse conceito, que deveria ser um dos eixos norteadores dessa modalidade de educação, acabou se colocando à margem do conceito de suplência que prevaleceu, e que remete à reposição de estudo do Ensino Fundamental e Médio.

Na seqüência, a Lei de Diretrizes e Bases, no seu Artigo 5º, volta a mencionar a Educação de Jovens e Adultos:

Art. 5º. O acesso ao Ensino Fundamental é direito público subjetivo, podendo qualquer cidadão, grupo de cidadãos, associação comunitária, organização sindical, entidade de classe ou outra legalmente constituída e ainda o Ministério Público acionar o Poder Público para exigi-lo.

§ 1º Compete aos Estados e aos Municípios em regime de colaboração e com a assistência da União:

I - Recensear a população em idade escolar para o Ensino Fundamental e os jovens e adultos que a ele não tiveram acesso;

II - Fazer-lhes a chamada pública;

III - Zelar junto aos pais ou responsáveis pela freqüência à escola.<sup>18</sup>

A Lei n. 9294/96 acabou retirando a obrigatoriedade de oferta dessa modalidade de ensino por parte do Estado, desconsiderando-a como parte do Ensino Fundamental e esvaziando o direito público subjetivo de acesso aos jovens e adultos, uma vez que a Constituição é a lei maior. A contradição entre os dois textos legais abre uma brecha para dupla interpretação.

Art. 37. A educação de jovens e adultos será destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no Ensino Fundamental e Médio na idade própria.

§ 1º. Os sistemas de ensino assegurarão gratuitamente aos jovens e aos adultos que não puderam efetuar os estudos na idade regular, oportunidades educacionais apropriadas, consideradas as características do

---

<sup>17</sup> BRASIL, 1996, Art. 37, § 2º.

<sup>18</sup> BRASIL, 1996, Art. 5º.

alunado, seus interesses, condições de vida e de trabalho mediante cursos e exames.

§ 2º. O Poder Público viabilizará e estimulará o acesso e a permanência do trabalhador na escola mediante ações integradas e complementares entre si.

Art. 38. Os sistemas de ensino manterão cursos e exames supletivos que compreenderão a base nacional comum do currículo, habilitando ao prosseguimento de estudos em caráter regular.

§ 1º. Os exames a que se refere este Artigo realizar-se-ão:

I - No nível de conclusão do Ensino Fundamental para os maiores de quinze anos;

II - No nível de conclusão do Ensino Médio para os maiores de dezoito anos.

§ 2º. Os conhecimentos e habilidades adquiridos pelos educandos por meios informais serão aferidos e reconhecidos mediante exames.<sup>19</sup>

O artigo 37 reafirma o conceito de uma educação de adultos voltada para a reposição de escolaridade marcada pelo regular, seus conteúdos e seu modelo. As características do alunado devem ser consideradas para facilitar a assimilação de tais conteúdos. O Projeto de Lei da Câmara dos Deputados apontava para um currículo centrado na prática social, no trabalho e na metodologia de ensino – aprendizagem adequada ao amadurecimento e à experiência do aluno. A Lei aprovada, porém, reafirma o conceito de educação de adultos que o regime militar implantou com a Lei de Diretrizes e Bases anterior, o do ensino supletivo.

## 1.2 A teoria sócio-cultural da aprendizagem

Nas primeiras décadas do século XX, a psicologia soviética (assim como a européia e a americana) estava dividida em duas tendências radicalmente antagônicas: um ramo com características de ciência natural, que poderia explicar os processos elementares sensoriais e reflexos; e um outro, com características de ciência mental, que descreveria as propriedades emergentes dos processos psicológicos superiores.<sup>20</sup>

Desse modo, existia, de um lado, um grupo fundamentado em pressupostos da filosofia empirista, que via a psicologia como ciência natural que se detinha na descrição das formas exteriores do comportamento, entendido como habilidade mecanicamente constituída. Esse grupo se limitava à análise dos processos mais elementares e ignorava os fenômenos complexos da atividade consciente, especificamente humana. Já, de outro lado, o outro grupo inspirado nos princípios

<sup>19</sup> BRASIL, 1996, Art. 37 e Art. 38.

<sup>20</sup> COLE, M.; SCRIBNER, S. **A formação social do ser humano**. São Paulo: [s.n.], 1984. p. 33.

da filosofia idealista entendia a psicologia como ciência mental, acreditando que a vida psíquica humana não poderia ser objeto de estudo da ciência objetiva já que era manifestação do espírito. Este grupo não ignorava as funções mais complexas do ser humano, mas se detinha na descrição subjetiva de tais fenômenos.

Vygotski entendia que:

Ambas as tendências além de não possibilitarem a fundamentação necessária para a construção de uma teoria consistente sobre os processos psicológicos tipicamente humanos acabaram promovendo uma séria crise na psicologia.<sup>21</sup>

Ao mesmo tempo em que tecia contundentes críticas às correntes idealista e mecanicista, buscava a superação desta situação através da aplicação dos métodos e princípios do materialismo dialético para a compreensão do aspecto intelectual humano. Ele acreditava que, por intermédio dessa abordagem abrangente, seria possível não só descrever, mas também explicar as funções psicológicas superiores.

Pretendia construir assim sobre bases teóricas completamente diferentes uma nova psicologia que sintetizasse e transformasse as duas abordagens radicais anteriores: uma teoria marxista do funcionamento intelectual humano.

Essa nova abordagem deveria incluir:

[...] a identificação dos mecanismos cerebrais subjacentes a uma determinada função; a explicação detalhada da sua história ao longo do desenvolvimento, com o objetivo de estabelecer as relações entre formas simples e complexas daquilo que aparentava ser o mesmo comportamento; e, de forma importante, deveria incluir a especificação do contexto social em que se deu o desenvolvimento do comportamento.<sup>22</sup>

A teoria histórico-cultural, sócio-histórica ou sócio-interacionista do psiquismo tem como objetivo central caracterizar os aspectos tipicamente humanos do comportamento e elaborar hipóteses de como essas características se formaram ao longo da história humana e de como se desenvolvem durante a vida de um indivíduo.<sup>23</sup>

---

<sup>21</sup> VYGOTSKI, L. S. **A formação social da mente**: o desenvolvimento dos processos psicológicos superiores. São Paulo: Martins Fontes, 1989. p. 44.

<sup>22</sup> COLE; SCRIBNER, 1984, p. 50.

<sup>23</sup> VYGOTSKI, 1989, p. 63.

A compreensão dessa abordagem deve ser feita através do entendimento das principais teses de Vygotsky.<sup>24</sup> A primeira se refere à relação indivíduo vs. sociedade. O autor afirma que as características tipicamente humanas não estão presentes desde o nascimento do indivíduo nem é mero resultado das pressões do meio externo. Elas resultam da interação dialética do homem e seu meio sociocultural. Ao mesmo tempo em que o ser humano transforma o meio para atender às suas necessidades, transforma-se a si mesmo. Esta definição se aproxima do entendimento marxista de trabalho.

Em outras palavras, outro começo é quando o ser humano modifica o ambiente por intermédio do seu próprio comportamento e essa modificação vai influenciar no comportamento futuro, pois é através do trabalho como atividade prática e consciente que o ser humano atua sobre a natureza.

Ao produzir, seu meio de vida, o ser humano produz indiretamente sua própria vida material e a noção de produção pelo trabalho que não apenas diferencia o ser humano dos animais como também o explica, pois é pela produção que se desvenda seu caráter social e histórico.

O ser humano é um ser social e histórico e é a satisfação de suas necessidades que o leva a trabalhar e a transformar a natureza, a estabelecer relações com seus semelhantes, produzir conhecimentos, construir a sociedade e fazer história.

Segundo Luria,

é entendido assim como um ser em permanente construção que vai se constituindo no espaço social e no tempo histórico. Superior do ser humano surge da interação dos fatores biológicos que são parte da constituição física do Homo sapiens com os fatores culturais que evoluíram através das dezenas de milhares de anos de história humana.<sup>25</sup>

As funções psicológicas especificamente humanas se originam nas relações do indivíduo e seu contexto cultural e social. Isto é, o desenvolvimento mental humano que não é dado *a priori*, não é imutável e universal, não é passivo, nem tampouco independente do desenvolvimento histórico e das formas sociais da vida humana.

---

<sup>24</sup> VYGOTSKI, 1989, p. 69.

<sup>25</sup> LURIA, A. R. **Linguagem, desenvolvimento e aprendizagem**. São Paulo: Ícone, 1992. p. 30.

A cultura é, portanto, parte constitutiva da natureza humana, já que sua característica psicológica se dá por meio da internalização dos modos historicamente determinados e culturalmente organizados de operar com as informações.

A outra tese se refere à base biológica do funcionamento psicológico, onde o cérebro é visto como órgão principal da atividade mental. O cérebro, produto de uma longa evolução, é o substrato material da atividade psíquica que cada membro da espécie traz consigo ao nascer. No entanto, esta base material não significa um sistema imutável e fixo.

O cérebro, segundo Oliveira, é entendido como

um sistema aberto, de grande plasticidade, cuja estrutura e modos de funcionamento são moldados ao longo da história da espécie e do desenvolvimento individual [...] o cérebro pode servir a novas funções criadas na história do homem sem que sejam necessárias transformações no órgão físico.<sup>26</sup>

A quarta tese postula que a análise psicológica deve ser capaz de conservar as características básicas dos processos psicológicos, exclusivamente humanos. Este princípio está fundamentado na idéia de que os processos psicológicos complexos se diferenciam dos mecanismos mais elementares e não podem, portanto, ser reduzidos à cadeia de reflexos. Estes modos de funcionamento psicológicos mais sofisticados, que se desenvolvem num processo histórico, podem ser explicados e descritos.

Assim, ao abordar a consciência humana como produto da história social, aponta na direção do estudo das mudanças que ocorrem no desenvolvimento mental a partir do contexto social.

O quinto postulado neste trabalho diz respeito à característica de mediação presente em toda a atividade humana. São os instrumentos técnicos e os sistemas de signos, construídos historicamente, que fazem a mediação dos seres humanos entre si e deles com o mundo. A linguagem é um signo mediador por excelência, pois ela carrega em si os conceitos generalizados e elaborados pela cultura humana. Entende-se assim que a relação da pessoa com o mundo não é uma relação direta, pois é mediada por meios que se constituem nas “ferramentas

---

<sup>26</sup> OLIVEIRA, 1993, p. 40.



auxiliares” da atividade humana. A capacidade de criar essas “ferramentas” é exclusiva da espécie humana.

O pressuposto da mediação é fundamental na perspectiva sócio-histórica justamente porque é através dos instrumentos e signos que os processos de funcionamento psicológico são fornecidos pela cultura. É por isso que Vygotsky confere à linguagem um papel de destaque no processo de pensamento.

Um dos postulados centrais desta teoria se refere a que os Processos Psicológicos Superiores se originam na vida social, quer dizer, na participação do sujeito em atividades compartilhadas com outros. Portanto, depende essencialmente das situações sociais específicas em que o sujeito participa. São atributos destes: estarem constituídos na vida social e serem específicos dos seres humanos, regularem a ação em função de um controle voluntário, superando sua dependência e controle por parte do meio ambiente, estarem regulados conscientemente ou terem necessitado dessa regulação consciente em algum momento de sua constituição – ainda que seu exercício reiterado possa haver “automatizado” sua execução, comprometendo em menor medida a atividade consciente – o fato de se valerem em sua organização do uso de instrumentos de mediação. Dentre essas formas de mediação, a mediação semiótica será a que ocupará um lugar de maior relevância.

A constituição dos Processos Psicológicos Superiores requer a existência de mecanismos e processos psicológicos que permitam o domínio progressivo dos instrumentos culturais e a regulação do próprio comportamento. É necessário não esquecer o complexo processo de mútua apropriação entre o sujeito e a cultura, ou seja, o sujeito parece se formar na apropriação gradual de instrumentos culturais e na interiorização progressiva de operações psicológicas constituídas inicialmente na vida social, isto é, no plano interpsicológico. Todavia, reciprocamente, a cultura se apropria do sujeito na medida em que o mesmo se forma.

Não se deve descrever o processo apenas como uma acumulação de domínio de instrumentos variados, como um caráter aditivo, mas como um processo de reorganização da atividade psicológica do sujeito como produto de sua participação em situações sociais específicas. Essa reorganização da vida psicológica ganha várias características, mas um de seus traços ou vetores relevantes é o domínio de si, o controle e regulação do próprio comportamento pela internalização dos mecanismos reguladores formados primariamente na vida social.

Os processos de interiorização aparecem descritos na obra de Vygotsky como uma espécie de lei do desenvolvimento ontogenético, conhecida como lei da dupla formação ou lei genética geral do desenvolvimento cultural. Essa lei, segundo a conhecida citação de Vygotsky, consiste em que

um processo interpessoal é transformado num processo intrapessoal. Todas as funções no desenvolvimento da criança aparecem duas vezes: primeiro no nível social e depois no nível individual, primeiro entre pessoas (interpsicológica) e depois no interior da criança (intrapicológica). Isso se aplica igualmente para a atenção voluntária, para a memória lógica e para a formação de conceitos. Todas as funções superiores originam-se das relações reais entre indivíduos humanos. A transformação de um processo interpessoal num processo intrapessoal é o resultado de uma longa série de eventos ocorridos ao longo do desenvolvimento.<sup>27</sup>

O conceito de interiorização não deve ser interpretado como uma espécie de transferência ou cópia criativa de conteúdos externos no interior de uma consciência, no campo da teoria. Na verdade, os processos de interiorização seriam os criadores de tal espaço interno. Quer dizer, deve-se conceitualizar a internalização como criadora da consciência e não como a recepção na consciência de conteúdos externos.

Deve-se notar que os processos de internalização aludem à constituição dos Processos Psicológicos Superiores e se relacionam tanto com aspectos de desenvolvimento cognitivo quanto da personalidade do sujeito ou da atividade psicológica geral. Quer dizer, põe-se em jogo tanto o desenvolvimento do pensamento, a capacidade de argumentação, quanto o desenvolvimento dos sentimentos e da vontade.

Do mesmo modo, a interiorização de uma função psicológica implica uma reorganização mais ou menos geral do funcionamento psicológico, mesmo entre domínios diferenciáveis, como a capacidade de raciocinar e o desenvolvimento do comportamento voluntário.

Como se vê Vygotsky,<sup>28</sup> não ignora as definições biológicas da espécie humana, no entanto, atribui enorme importância à dimensão social, que fornece instrumentos e símbolos – assim como todos os elementos presentes no ambiente humano impregnado de significado cultural – que medeiam a relação do indivíduo

---

<sup>27</sup> VYGOTSKY, 1989, p. 64.

<sup>28</sup> VYGOTSKY, 1989, p. 76.

com o mundo, e que acabam por fornecer também seus mecanismos psicológicos e formas de agir nesse mundo.

O aprendizado é considerado um aspecto necessário e fundamental no processo de desenvolvimento dos Processos Psicológicos Superiores. Portanto, o desenvolvimento pleno do ser humano depende do aprendizado que realiza num determinado grupo cultural, a partir da interação com outros indivíduos de sua espécie. A criança só aprenderá a falar se pertencer a uma comunidade de falantes, ou seja, as condições orgânicas – possuir o aparelho fonador – embora sejam necessárias, não são suficientes para que o indivíduo adquira a linguagem. Nesta perspectiva, é o aprendizado que possibilita e movimenta o processo de desenvolvimento. O aprendizado pressupõe uma natureza social específica e um processo através dos quais as crianças penetram na vida intelectual daqueles que as cercam.<sup>29</sup>

Desse ponto de vista, o aprendizado é o aspecto necessário e universal, uma espécie de garantia do desenvolvimento das características psicológicas especificamente humanas e culturalmente organizadas.

Vygotsky<sup>30</sup> identifica dois níveis de desenvolvimento: um se refere às conquistas já efetivadas, que ele chama de nível de desenvolvimento real ou efetivo; e o outro o nível de desenvolvimento potencial, que se relaciona às capacidades em vias de serem construídas. Desse modo, quando se refere àquelas atividades e tarefas que o aluno já sabe fazer de forma independente, está tratando de um nível de desenvolvimento estabelecido, isto é, está olhando o desenvolvimento retrospectivamente.

O nível de desenvolvimento potencial também se refere àquilo que o aluno é capaz de fazer, só que mediante a ajuda de outra pessoa: adultos mais experientes. Nesse caso, o aluno realiza tarefas e soluciona problemas através do diálogo, da colaboração, da imitação, da experiência compartilhada e das pistas que lhe são fornecidas. Este nível é, para Vygotsky,<sup>31</sup> bem mais indicativo de seu desenvolvimento mental do que aquilo que ele consegue fazer sozinho.

---

<sup>29</sup> VYGOTSKY, 1989, p. 78.

<sup>30</sup> VYGOTSKY, 1989, p. 80.

<sup>31</sup> VYGOTSKY, 1989, p. 82.

A distância entre aquilo que ela é capaz de fazer de forma autônoma – nível de desenvolvimento real – e aquilo que ela realiza em colaboração com os outros elementos de seu grupo social - nível de desenvolvimento potencial - caracteriza aquilo que Vygotski chamou de “zona de desenvolvimento proximal”.<sup>32</sup>

Neste sentido, o desenvolvimento do aluno é visto de forma prospectiva, pois a “zona de desenvolvimento proximal” define aquelas funções que ainda não amadureceram, que estão em processo de maturação. Essas funções poderiam ser chamadas de “brotos” ou “flores” do desenvolvimento, em vez de “frutos” do desenvolvimento. Assim, pode-se afirmar que o conhecimento adequado do desenvolvimento individual envolve a consideração tanto do nível de desenvolvimento real quanto do potencial.<sup>33</sup>

---

<sup>32</sup> VYGOTSKY, 1989, p. 84.

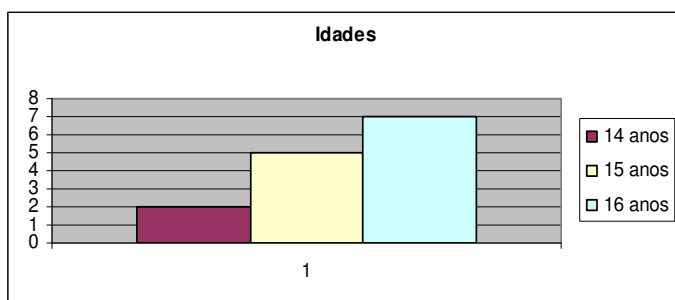
<sup>33</sup> VYGOTSKY, 1989, p. 86.

## 2 ESTUDO DOCUMENTAL SOBRE A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

### 2.1 Considerações acerca das informações existentes nas tabelas

A primeira informação que temos sobre a presença na Educação de Jovens e Adultos refere-se à idade. A maior parte dos alunos possui a idade entre dezesseis anos e catorze anos. Conforme a Lei de Diretrizes e Bases, a idade mínima deveria ser quinze anos. Isso sinaliza que, entretanto, alguns pais, com ajuda de alguns diretores e diretoras e as famosas “canetadas” de juízes da vara da infância e juventude, colocam adolescentes que deveriam estudar no diurno na Educação de Jovens e Adultos.

**Gráfico 1:** Idade média dos alunos da Educação de Jovens e Adultos.



Segundo Ferreiro,<sup>34</sup> os alunos que freqüentam a Educação de Jovens e Adultos são adolescentes com dezesseis anos que ficaram reprovados na mesma série várias vezes, ou por questões da necessidade de ter que trabalhar durante o dia para ajudar com as despesas familiares. O que nem sempre é real, porque muitos vêm para a EJA noturna por constarem na famosa lista, apelidada de

<sup>34</sup> FERREIRO, Emília. **Reflexões sobre alfabetização**. São Paulo: Cortez, 2001. p. 45.

higienização, que a direção da escola faz para melhorar o desempenho dos que estão na idade e série corretamente.

A maioria procura aprender, mas tem aqueles que começam a freqüentar a EJA por achar que terá mais facilidade em terminar o curso, esquecendo que estão tendo uma chance de se tornarem mais preparados para enfrentar o mercado de trabalho e conseguir um melhor espaço neste segmento.

A quase totalidade destes alunos que freqüentam a EJA é composta por adolescentes provenientes do Ensino Fundamental e Médio regular e que, por terem tido fracassos seguidos, resolvem estudar à noite, principalmente em turmas da Educação de Jovens e Adultos, com o intuito de suprir a perda no cronograma escolar correto.

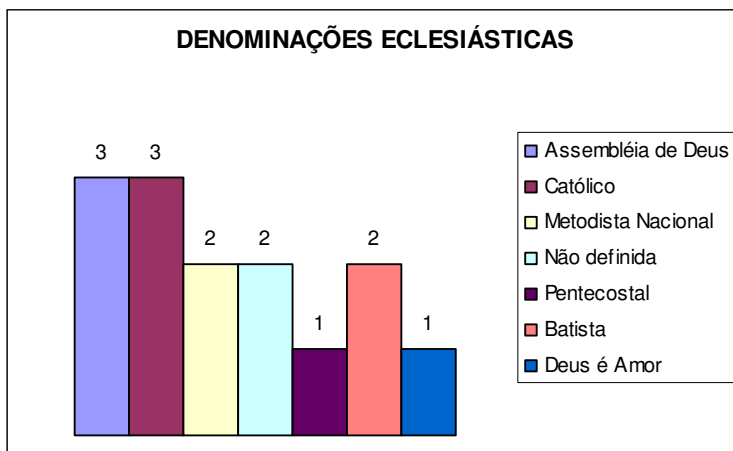
É preciso que realmente todas as normas para freqüência à EJA sejam cumpridas e que se dê prioridade, principalmente, àqueles que já passaram da idade escolar normal ou que não estudam há muitos anos e que, por vários motivos, pretendem concluir o que não puderam concluir em tempo normal, pois sabemos que adolescentes ou jovens oriundos do Ensino Fundamental e Médio regular, na maioria dos casos, não trabalham e podem muito bem concluir os estudos no período diurno. Isso sem esquecermos que há aqueles adolescentes ou mesmos jovens que já estão defasados na idade para o diurno e que só podem freqüentar o noturno.

Esses são casos que devem ser apreciados com atenção, já que a escola não pode negar vaga a nenhum aluno, quando a escola ainda tiver vagas no noturno, sem deixar de observar também que estamos em um mundo contemporâneo crescente e com mudanças progressivas. A escola deve estar preparada para estas mudanças.

Conforme gráfico abaixo, há uma diversidade religiosa. Encontramos alunos e alunas que freqüentam denominações com especificidades hiper-diversificadas, mas com maior número de católicos e de freqüentadores da Assembléia de Deus, seguido por um número menor de metodistas, batistas, pentecostais e da igreja Deus é Amor. Este fator pode influenciar muito no perfil dos alunos que freqüentam a Educação de Jovens e Adultos, principalmente se considerarmos que numa

formatura das turmas finais e também em comemorações, não levarmos em conta a diversidade religiosa que a escola possui, especificamente no turno noturno.

**Gráfico 2:** Religião dos alunos da Educação de Jovens e Adultos



Sabemos que o professor deve ter o cuidado quando for abordar temas que envolvam religião, já que a turma será sempre heterogênea e a maioria, sendo pessoas adultas, podem se sentir tímidas para falar sobre religião, pois muitas vezes é um tema que gera grandes polêmicas, apesar de sabermos que a religião está impregnada em nosso cotidiano.

Embora a rede municipal de educação de Cariacica tenha Ensino Religioso em sua grade curricular, sabe-se que, quando se realiza evento religioso na escola, predominarão as falas religiosas conforme o dogma religioso da direção ou da equipe pedagógica da escola, desrespeitando com isto a diversidade religiosa, discriminando a minoria religiosa.

É claro que este tema é muito comum de ser comentado em sala de aula já que em nosso dia-a-dia vivemos rodeados pela violência e muitos se prendem à religião para pedir proteção ou simplesmente rezar para pedir que tenhamos a paz verdadeira. É uma oportunidade ímpar para praticar a não discriminação e praticar a paz com a minoria religiosa no momento e dar voz e vez a todos.

E aquelas pessoas mais velhas que freqüentam algum tipo de religião, são as mais propícias para discutir o tema religião já que querem impor sua opinião, fazendo com que o outro acredite que a religião daquele que lhe fala é a correta e

que a pessoa só terá salvação caso se converta. É um momento de aprendizagem, desde que se respeite a preferência de cada um, mantendo prioritariamente a paz entre os povos, pois, na verdade cremos, em um só Deus, porém, trilhamos diversos caminhos que levam a ele ou deveriam levar.

Os jovens não são muito ligados em falar sobre religião, pois o interesse é por assuntos que muitas vezes não acrescentam nada ao caráter do ser humano e nem na própria formação. Quando há uma pessoa mais velha falando sobre religião, começam com deboches. Aí entra o papel do professor que deve estar preparado para este tipo de situações e saber contorná-las sem ficar do lado de ninguém, ou seja, assumir um lugar de neutralidade. Mas a presença de pessoas mais experenciadas em religiosidade cotidiana pode contribuir para formação cultural e religiosa desta juventude, pois a religião também é cultura de um povo.

Quanto à etnia, a maior parte é parda, com grande parcela de pessoas negras. Este fator pode nos alertar para um mito que já é natural, onde as pessoas que são de cor negra são mais propícias a terem dificuldades em aprender devido a fatores sociais e até econômicos. Ou seja, o pardo também faz parte da etnia negra, sendo maioria que estudam na Educação de Jovens, Adultos e Adolescentes noturna. Este dado comprova que, quando se avalia a turma desde as séries iniciais, ainda se pratica a discriminação étnica que será concretizada mais tarde quando o aluno ou a aluna repetirá várias séries e será mandado – higienizado – estudar à noite.

É aí que entra o fator cultural, onde todos devem ter acesso a vários benefícios da sociedade moderna e, esta cultura que é tão diversificada, pode ser valorizada pelo professor como um instrumento para a formação do letramento de pessoas que não puderam concluir em tempo normal os estudos.

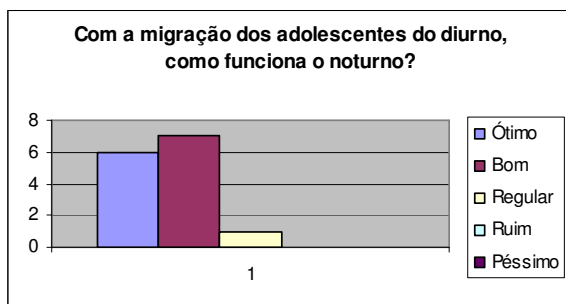
O professor deve ficar atento também quanto a esta situação, já que vários estudos nos mostram que as pessoas de cor negra possuem mais dificuldades para aprender do que as pessoas brancas e, com a idade avançada, estas pessoas de cor negra podem se sentir incapazes a ponto de quererem desistir no meio do curso ou até no início. Sabendo-se que estes estudos são discriminatórios, pois as condições de vida influenciam na aprendizagem das pessoas, em todos os sentidos, independente de sua etnia.



Assim, o professor deve conversar e, se possível, dar uma atenção especial a estas pessoas quando mostrarem interesse em aprender e mostrar que, apesar da cor, são capazes de vencer pequenos e grandes obstáculos e ser inseridas no mundo dos alfabetizados e, com certeza, até alcançar vôos mais longos, pois o mais importante é a força de vontade e isto as mais velhas que freqüentam a Educação de Jovens, Adultos e Adolescentes dão exemplo a adolescentes ou jovens que também freqüentam a EJAA e que, em muitos casos, não mostram interesse em aprender e vencer.

Em relação à transferência de alunos do diurno para o noturno, em grande parte se dá em boas circunstâncias seguidas de perto pelo conceito ótimo e, bem abaixo, o conceito regular. E este número é comprovado pela presença de alunos que após terminar o Ensino Fundamental fora da idade normal e, por precisarem trabalhar para ajudar no sustento familiar, só vêm como alternativa freqüentarem a Educação de Jovens e Adultos. Isto acontece de acordo com as normas existentes para os alunos que precisam estudar à noite e, por estarem, muitas vezes, em defasagem escolar, procuram reverter este quadro estudando à noite em turmas de jovens e adultos.

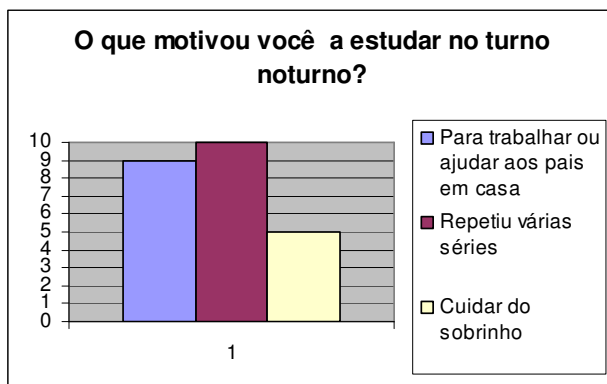
**Gráfico 3:** Transferência para o noturno



Os motivos que levam os alunos a estudar no noturno, em grande parte, é devido ao fato de terem repetido a mesma série por várias vezes. Logo em seguida, vem a necessidade de trabalhar para ajudar os pais em casa e, por último, por ter que cuidar do sobrinho. Porém, há aqueles casos em que o aluno vai para o noturno por pensar que as coisas serão mais fáceis e que o ensino é mais fraco. E este fato pode ficar comprovado caso o professor não esteja preparado para motivar este

aluno e mostrar que todos somos capazes de alcançar nossos objetivos, basta querermos e termos incentivos.

**Gráfico 4:** Motivos que levam o aluno a estudar no noturno



Isso não quer dizer que, por freqüentar uma turma de jovens e adultos, não podemos esperar vãos mais altos de certos alunos. Esta visão deve estar bem distante da prática docente do professor. Sabe-se que o currículo do EJAA é diferenciado e ainda precisa ser alterado e, além disso, os conteúdos são metade do que se ensina no diurno.

É preciso fiscalizar as transferências do diurno para o noturno e também as conviências de direção de escolas que praticam a higienização – mandam para estudar à noite alunos que não aprendem e estão fora da idade da série – e juizes que “caneteiam” adolescentes, enviando-os para estudar à noite, a fim de cumprirem pena por pequenos delitos, senão voltam para a prisão. Na escola, aprontam e ameaçam a todos, tumultuando todo o funcionamento escolar.

Arroyo<sup>35</sup> nos diz que devemos ter olhos atentos para a condição social, política e cultural dos alunos do EJAA observando que tipos de concepções educativas são oferecidas a esta gama de alunos, já que muitas vezes os alunos que freqüentam o EJA são tratados como mais uma massa de alunos que já estão fadados ao fracasso escolar.

<sup>35</sup> ARROYO, Miguel. **A educação de jovens e adultos em tempo de exclusão**. São Paulo: Brasil, 2001. p. 11.

Arroyo<sup>36</sup> ainda analisa os alunos da Educação de Jovens, Adultos e Adolescentes como simples sujeitos e que vários processos pedagógicos devem ser desenvolvidos para suprir as necessidades e desejos destes alunos, deixando de lado conceitos que degradam a condição humana destas pessoas.

A Educação de Jovens, Adultos e Adolescentes é um tipo de educação que engloba processos formativos de vários tipos de natureza, cuja concretização se dá quando há a interação dos alunos, que envolve o Estado, as organizações presentes na sociedade educacional, principalmente os alunos que vêm das classes mais pobres da população, incluindo todos aqueles que são discriminados pela própria sociedade e, muitas vezes, são marginalizados pela sua atual situação como cidadão.

É importante também, na visão de Henriques,<sup>37</sup> que a escola possa ser transformada em uma instituição aberta e que, através da EJAA, possa produzir seus processos pedagógicos, valorizando os interesses, conhecimentos e expectativas desta nova seleção de alunos, favorecendo assim a sua própria participação, respeitando seus direitos, suas práticas. Não apenas ensinar através de conteúdos pedagógicos, mas sim motivar e incentivar o aluno da EJA a desenvolver novos conhecimentos que partam da sua experiência de vida e que a escola e, principalmente, o professor vejam estes alunos como cidadãos e não só como simples objetos de aprendizagem.

A escola terá mais sucesso como instituição flexível, com novos modelos de avaliação e sistemas de convivência, quando passar a considerar a diversidade do aluno da Educação de Jovens, Adultos e Adolescentes, atendendo as suas verdadeiras necessidades para a realização de seu projeto de vida. Mas para que isso aconteça, segundo Carrano, é importante que

[...] os processos de formação de professores procurem conhecer as diferentes formas de atendimento da EJA, seus sujeitos, cotidianos e poder pensar sobre as possibilidades de um dia-a-dia mais promissor para todos aqueles que encontram na EJA a última chance de escolarização.<sup>38</sup>

---

<sup>36</sup> ARROYO, 2001, p. 15.

<sup>37</sup> HENRIQUES, Ricardo. **Raça e gênero no ensino do EJA**. Rio de Janeiro: UNESCO, 2002. p. 30.

<sup>38</sup> CARRANO, Paulo César Rodrigues. **Identidades juvenis e escola: alfabetização e cidadania**. São Paulo: [s.n.], 2000. Rede de Apoio à Alfabetização no Brasil. n. 10.

Henriques<sup>39</sup> nos fala sobre o pertencimento racial que influencia para a estruturação das desigualdades sociais e econômicas no Brasil, onde aqueles que são considerados negros ou pardos, com mais de dez anos, possuem menos anos de escolarização do que os brancos, sendo estas diferenças alarmantes nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

E quando o retrato é sobre a população rural do país, a situação é mais grave, pois, em comparação com a população urbana, a população rural apresenta em média três ou quatro anos de escolaridade.

Sabe-se que ainda é grande o número de pessoas que estão fora da escola, independente do nível social, e que a acentuada expansão da educação básica quer esconder, em relação ao número de analfabetos na faixa de 15 a 19 anos de idade. Por isso, Werthein<sup>40</sup> diz que, para que haja uma transformação neste quadro desolador da educação, é preciso que a Educação de Jovens e Adultos se incorpore à existência da pluralidade dos alunos, que trazem conhecimentos, atitudes, linguagens e valores e, na maior parte das vezes, o professor prefere ignorar, desvalorizando cada vez mais a cultura escolar de cada aluno que frequenta a Educação de Jovens e Adultos, já que prefere trabalhar com os currículos tradicionais que a escola e o próprio sistema de ensino oferecem.

E é devido a estes fatos que Werthein menciona que a escola deve

[...] abandonar os modelos tradicionais da suplência e criar novas formas de ensinar e, além disso, ultrapassar o enfoque da Educação de Jovens e Adultos como uma educação compensatória em favor de uma nova visão que seja mais ampla e permanente e que responda as demandas do desenvolvimento local, regional e nacional.<sup>41</sup>

E Werthein<sup>42</sup> diz ainda que os conteúdos curriculares devem ser pensados de forma diferente e dentro de um contexto que valorize a identidade e as aspirações dos alunos que frequentam a Educação de Jovens e Adultos. Mas para que isso seja realmente concretizado, é preciso que a escola e os professores adotem metodologias e estratégias pedagógicas orientadas para que se dê espaço

---

<sup>39</sup> HENRIQUES, 2002, p. 33.

<sup>40</sup> WERTHEIN, Jorge. **Alfabetismo ou analfabetismo?** São Paulo: Brasil, 2004. p. 45.

<sup>41</sup> WERTHEIN, 2004, p. 19.

<sup>42</sup> WERTHEIN, 2004, p. 23.

para a formação de professores e gestores que são os responsáveis pela educação e pela construção de uma nova estrutura nos sistemas de ensino.

E é neste contexto que os professores devem estar atentos para as potencialidades apresentadas pelos alunos freqüentadores da Educação de Jovens, Adultos e Adolescentes, que devem ser considerados como sujeitos dentro de todas as propostas e projetos pedagógicos.

Outro fator a ser considerado na EJAA é quanto ao trabalho desempenhado por cada aluno, principalmente na sua condição social, pois só através da EJAA estas pessoas poderão retornar aos estudos e ter as suas questões culturais valorizadas, através de trocas e diálogos ou de aproximações que possam resultar em interessantes contatos entre jovens e adultos.

A escola não é um espaço educativo abstrato, pois, na sua constituição, tem sujeitos concretos como os professores, os diretores, os alunos, familiares, etc., assim como as próprias relações de conhecimento se dão por intermédio das várias propostas pedagógicas, curriculares e metodológicas. Por isso, dizemos que é preciso o professor busque entender cada aluno freqüentador da EJA, procurando assim suprir a necessidade de um vazio referente ao abandono escolar tempos atrás.

É aí que o professor entra novamente em cena, ao adquirir um novo olhar e uma nova visão sobre ensino e aprendizagem, vendo realmente a experiência que estas pessoas trazem consigo, valorizando-as como importantíssimas para a aprendizagem. Dessa forma, é possível conciliar um saber sistematizado com o querer aprender do aluno.

## **2.2 Educação de qualidade para todos: uma dívida histórica brasileira**

As inúmeras desigualdades sociais brasileiras requerem ações de grande impacto por parte da sociedade política e civil. No que diz respeito à sociedade política, há políticas públicas voltadas para que todos possam ter conquistas científicas e tecnológicas neste novo mundo. Por parte da sociedade civil, há uma

ampliação para que se mantenha os direitos que já foram adquiridos e pelos novos direitos que possam ocorrer.<sup>43</sup>

A educação pode ser considerada um instrumento que tem a capacidade de reduzir as desigualdades, através de políticas públicas que universalizem o acesso, a permanência e sucesso dos estudantes e políticas que possam garantir uma melhor qualidade na educação. Segundo Lemos, há “programas específicos para os afrodescendentes, índios, portadores de necessidades especiais, estudantes do campo e aos que não tiveram oportunidade de estudar no tempo adequado (EJA)”.<sup>44</sup>

Outras políticas também surgiram para a efetivação de uma educação mais eficiente e relevante, tais como a melhoria dos cursos de formação de professores, além da implantação e do fortalecimento de diversos processos democráticos de gestão, quer em nível de sistema, quer na gestão escolar, além da implantação do FUNDEB, que tem como função trazer mais recursos para a educação, principalmente a Educação de Jovens e Adultos.

Sobre a formação e valorização dos profissionais da Educação de Jovens e Adultos, torna-se urgente o estabelecimento do piso salarial nacional, delimitação do desafiante papel social da universidade na formação dos docentes, formação dos educadores não-docentes, estabelecimento de planos de cargos e salários em todos os sistemas de ensino e extensão da dedicação exclusiva para todos os docentes, em uma mesma unidade de ensino.

Dadas as precárias condições dos equipamentos escolares públicos, há que se estabelecer política para a construção, a ampliação e a reforma dos prédios escolares, bem como a alocação de equipamentos básicos para a inclusão digital dos estudantes da Educação de Jovens e Adultos, e a progressiva implantação das escolas de tempo integral, na educação básica.

### **2.3 A importância do trabalho do psicopedagogo na Educação de Jovens e Adultos**

O aluno que frequenta a modalidade educativa para jovens e adultos é diferenciado, pois possui vivências significativas, um aprendizado muito rico, muitas

---

<sup>43</sup> LEMOS, Guilherme. **O EJA**. São Paulo: Ática, 1999. p. 33.

<sup>44</sup> LEMOS, 1999, p. 38.

vezes obtido com a vida. É um aluno que pode estar voltando à escola para a realização de um sonho, ou porque se deparou com um mercado de trabalho que está cada vez mais exigente, ou ainda por motivação de familiares e até mesmo para driblar a solidão.<sup>45</sup>

O educando da Educação de Jovens e Adultos é aquele que evadiu no ensino regular, ainda criança ou até mesmo aquele multi-repetente que, ao se ver com idade defasada para estudar durante o dia, encontra nesta modalidade uma luz no final do túnel.

De acordo com Lemos,<sup>46</sup> a proposta da EJA. tem como espaço de influência o universo de mais de 35 milhões de brasileiros maiores de 15 anos que não completaram a primeira fase do Ensino Fundamental, além de outros 20 milhões identificados em diferentes níveis de analfabetismo.

Nesta modalidade de ensino, devem ser considerados alguns aspectos tais como: a diversidade do público a que se destina, os modelos que atendem às realidades específicas, a seleção e a distribuição dos conteúdos que considerem o desenvolvimento da personalidade do aluno e as exigências sociais. E, seguindo estes aspectos, há várias realidades encontradas em que os educadores devem trabalhar para o resgate do interesse e o desenvolvimento da criatividade, podendo possibilitar vivências através de atividades que estimulem o pensar e ajudem o sujeito a lidar com mais firmeza, confiança e responsabilidade nos problemas do seu dia-a-dia. Por isso que Mella<sup>47</sup> nos diz que devemos dar importância ao planejamento, agindo de um determinado modo para um determinado fim. É a construção de uma nova realidade com novas características.

A avaliação é parte integrante do processo de ensino-aprendizagem, na obtenção e no fornecimento de informações que provam o processo participativo e o avanço qualitativo das propostas pedagógicas.

Pode-se ainda avaliar os progressos, os bloqueios, os impasses presentes no processo ensino-aprendizagem-socialização, a partir da observação sistemática do processo de aprendizagem, do registro e da interpretação dessas observações da produção dos alunos. A avaliação é um processo contínuo e dinâmico que

---

<sup>45</sup> LEMOS, 1999, p. 46.

<sup>46</sup> LEMOS, 1999, p. 49.

<sup>47</sup> MELLA, Elvira. **O perfil do aluno do EJA**. São Paulo: Scipione, 2003. p. 55.

objetiva o crescimento do aluno para a autonomia e a competência, considerando os pressupostos básicos do conhecimento da realidade e as possibilidades de transformações.

Nestes aspectos do planejar bem como do avaliar, a Psicopedagogia pode se fazer atuante nesta modalidade de ensino, auxiliando o educador a construir planejamentos adequados às diferentes realidades encontradas em uma turma.

Este diagnóstico se faz necessário, pois é capaz de identificar formas diferenciadas de aprender e, por conseqüência, professor e psicopedagogo poderão atuar nestas diferenças, incentivando ou resgatando no educador o prazer pelo ensinar e o desejo em ver seus alunos aprendendo bem como o desejo que não é apenas daquele que aprende, mas também daquele que ensina.

Além de auxiliar o educador em planejar aulas prazerosas e que sejam de acordo com a realidade encontrada, também propicia critérios avaliativos coerentes com a proposta desta modalidade de ensino. A Psicopedagogia pode atuar diretamente com o educando, auxiliando em suas dificuldades, trabalhando com suas expectativas e desejos de aprendizagem que, muitas vezes, podem estar distorcidos, quase sempre influenciados pelas diferentes épocas em que o educando vivenciou suas situações de aprendizagem.

Nestes aspectos, a Psicopedagogia vem como aliada no processo educativo da Educação de Jovens e Adultos, auxiliando gloriosamente educandos e educadores na suas caminhadas, rumo à dignidade, à cidadania e à autonomia, aspectos fundamentais para o desenvolvimento de um país coerente para todos.

Lemos resume um pouco do que a Psicopedagogia pode interferir nesta modalidade de ensino quando diz que “deve-se ter uma concepção que valorize o ideal da educação popular e que destaque o valor educativo do diálogo e da participação, do saber dos alunos e estimule um desempenho inovador dos educadores”.<sup>48</sup>

---

<sup>48</sup> LEMOS, 1999, p. 50.



### **3 DANDO DESTAQUE AO APRENDER**

Sabe-se que, nos dias de hoje, existe um modelo de avaliação para jovens e adultos que já atingiram uma certa idade, que não se sentem bem com outros jovens da mesma idade e escolhem ir para a Educação de Jovens e Adultos. Mas a diferença é que o melhor caminho para garantir a evolução de todos os alunos é uma espécie de avaliação que pode se tornar como uma parcela somativa, sem levar este aluno de 14 anos, que diz precisar estudar à noite, por necessidades pessoais de continuar no turno diurno.<sup>1</sup>

Para muitos professores, antes valia o ensinar, hoje a ênfase está no aprender. Isto significa mudanças em quase todos os níveis educacionais como currículo, gestão escolar, organização da sala de aula, tipos de atividades e o próprio jeito de avaliar a turma.

O professor deixa de ser aquele que passa as informações para tornar-se aquele que, numa parceria com jovens e adolescentes, prepara-os para que todos possam elaborar seus conhecimentos sem precisar mudar de horário de estudo, freqüentando turmas da Educação de Jovens e Adultos mesmo no diurno.

Mas, para isso, é preciso que haja uma política social e que todos estejam engajados neste novo agrupamento, onde a avaliação formativa pode ser um pressuposto para mudanças no ensino da Educação de Jovens e Adultos, inserindo turmas no diurno e facilitando, assim, a vida daqueles alunos que colocam como necessidade trabalhar, porém, como não possuem a idade mínima para freqüentar o noturno, estas políticas poderiam ser empregadas. Isso daria satisfação tanto ao

---

<sup>1</sup> HOFFMANN, Jussara. **O EJA e a forma de avaliar**. São Paulo: Scipione, 2003. p. 15.

aluno, que continuaria no banco da escola, quanto ao professor, que poderia inovar suas aulas e aprender junto com o aluno.<sup>2</sup>

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional determina que a avaliação seja contínua e cumulativa e que os aspectos qualitativos predominem sobre os quantitativos nos resultados obtidos pelos estudantes da Educação de Jovens e Adultos.

O aluno que quer freqüentar a EJA acredita que terá facilidades para concluir o ensino. Porém, há casos em que o aluno faz sua matrícula e depois evade. Dessa forma, ocupa uma vaga que poderia estar sendo preenchida por um adulto, que precisa correr contra o tempo perdido em relação aos estudos.

Por isso, é importante que este aluno que já tem 14 anos fique no diurno e conclua seus estudos, pois assim fica mais fácil de controlar e de não aumentar o número relativo à evasão.<sup>3</sup>

Os indicadores nos falam que o professor deve utilizar textos reais com reflexões sobre a regularidade da escrita, pois este trabalho feito com textos considera as possibilidades e necessidades de aprendizagem dos alunos freqüentadores da Educação de Jovens e Adultos. Assim, termos idéias do que pensam e sabem sobre a escrita. A aprendizagem da escrita é um processo de construção conceitual apoiado na reflexão sobre as características e o funcionamento da escrita. Trata-se de compreender as regularidades que podem caracterizar os textos escritos.

Assim, Ferreiro<sup>4</sup> ainda nos diz que quando se lê durante a alfabetização se faz uso da decodificação, da seleção, da antecipação e da verificação a partir de conhecimentos prévios e dos índices fornecidos pelo texto.

E, é claro, esta interação ainda nos dá força para que possamos segurar estes alunos que passam a freqüentar a Educação de Jovens e Adultos até o final do curso, não trazer para o noturno jovens de 14 anos.

A aprendizagem da Educação de Jovens e Adultos deve ter como visão não só a aquisição de um repertório de saberes codificados, mas também o domínio dos

---

<sup>2</sup> HOFFMANN, 2003, p. 18.

<sup>3</sup> FERREIRO, Emília. **Aprender a conhecer com as diferenças**. 3. ed. São Paulo: [s.n.], 1994. p. 50.

<sup>4</sup> FERREIRO, 1994, p. 56.

próprios instrumentos do conhecimento que podem ser considerados como meios ou finalidades da vida humana. É considerado um meio, pois cada um aprende a compreender o mundo que o rodeia, pelo menos na medida em que lhe seja necessário para viver dignamente, para desenvolver as suas capacidades profissionais e para se comunicar.

O aumento dos saberes nos alunos da Educação de Jovens e Adultos permite que eles possam compreender, conhecer e descobrir coisas novas que possam ser importantes na rotina de suas vidas e, apesar dos conteúdos que são passados para a Educação de Jovens e Adultos parecerem não ter nenhuma utilidade, é preciso que estes alunos sejam motivados a estudar com atividades que possam mostrar a eles um futuro melhor ou apenas a conclusão de algo que ficou perdido há muito tempo atrás.

Sendo assim, é importante que o jovem ou adulto possa ter acesso de forma adequada às metodologias científicas que são úteis para o seu dia-a-dia, e base inicial para um Ensino Superior. Assim é que se diz que o conhecimento é múltiplo e evolui infinitamente, tornando-se inútil tentar conhecer tudo.

Por isso que Schwartz diz que “é importante desde o princípio se conhecer e cultivar o ensino, pois a cultura geral é ampla e nos dá a possibilidade de trabalhar outros tipos de linguagens e outros tipos de conhecimentos permitindo assim que o jovem ou o adulto possa se comunicar”.<sup>5</sup>

Mas há dificuldades no que diz respeito à cooperação por parte do professor que, na maior parte das vezes, não consegue se adaptar para o novo e não vê neste jovem ou adulto que procura a Educação de Jovens e Adultos esperança de um futuro melhor. Por isso, dizemos que a formação cultural é o cimento das nossas sociedades no tempo e no espaço e implica em uma abertura para outros campos do conhecimento e, assim, operam com a interdisciplinaridade.

Aprender para conhecer supõe, antes de tudo, aprender a aprender exercitando a atenção, a memória e o pensamento. O jovem precisa aprender de forma mais inovadora e o adulto precisa de aulas que o motivem e o façam ter uma atenção cuidadosa.<sup>6</sup>

---

<sup>5</sup> SCHWARTZ, Laurent. **O aprendizado e o adulto**. São Paulo: Scipione, 2003. p. 60.

<sup>6</sup> SCHWARTZ, 2003, p. 66.

Quando ocorre uma sucessão muito rápida de informações mediatizadas, o adulto, ou o próprio jovem que frequenta a Educação de Jovens e Adultos, muitas vezes não consegue acompanhar. Isto é falha do sistema que, na maioria do planejamento dos currículos, coloca conteúdos demais que devem ser passados aos alunos. E é claro que este apressamento pode prejudicar o processo do descobrimento de novas informações e da própria aprendizagem.

### **3.1 A Alfabetização Solidária**

O Projeto da Educação de Jovens e Adultos tem como objetivo resgatar, sistematizar, preservar, valorizar e disseminar informações e experiências em educação de jovens e adultos, além de incentivar a disseminação de uma cultura de reflexão e difusão dos saberes que se desenvolvem em torno da Educação de Jovens e Adultos. A alfabetização solidária

[...] teve início de 1997 nos Municípios Brasileiros com os altos índices de analfabetismo demonstrados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística e pelo índice de Desenvolvimento Humano mais baixos ou até pelos bolsões de pobreza cujo objetivo central é reduzir os altos índices de analfabetismo que ainda vigoram no Brasil e no Mundo.<sup>7</sup>

A combinação destes números pode ser encontrada com facilidade nas áreas rurais do Norte e Nordeste do Brasil. Regiões estas que possuem muitas dificuldades para um ensino de boa qualidade.

Por isso, definimos como importante que se amplie a oferta da educação para jovens e adultos, pois este tipo de ação é importante na inversão dos indicadores da desigualdade social.

O jovem e o adulto egressos das salas da Alfabetização Solidária, mais do que prontos para a continuidade de seu processo de escolarização, são ativos na mobilização de suas comunidades em torno do direito de todos ao acesso à educação. Invertem índices e apropriam-se dos saberes acumulados pela sociedade para a reescrita de sua história.

---

<sup>7</sup> INSTITUTO Brasileiro de Geografia e Estatística. Brasília, 2000.

Segundo o Censo Demográfico de 2000, realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, a demanda por educação continuada de jovens e adultos no Brasil ultrapassa 60 milhões de cidadãos.<sup>8</sup>

Esses jovens e adultos não tiveram a oportunidade adequada no tempo correto e deixam às gerações que os sucedem a tarefa de incluí-los no conjunto das esferas sociais a que por direito deveriam transitar. Assim, acredita-se que a alfabetização é o primeiro passo e uma etapa determinante na melhoria dos índices de analfabetismo do país. Porém, sabemos que o acesso à escolarização inicial não é garantia da continuidade do processo.

Sendo assim, é importante que se possa assegurar a educação continuada a quem quer concluir os estudos e, para que este direito seja garantido de fato, é preciso que sejam criados programas para fortalecer a iniciativa da Educação de Jovens e Adultos.

E foi assim que surgiu o Projeto Alfabetização Solidária, que dá oportunidade de pessoas concluírem o Ensino Fundamental inicial e, depois, prosseguir nos estudos até concluir o Ensino Médio. O Alfabetização Solidária oferece a jovens e adultos a oportunidade de retomar seu processo de escolarização, incorporando aos conteúdos curriculares da Educação de Jovens e Adultos elementos da tecnologia audiovisual, sem abrir mão da mediação do professor.

O material que é adotado pelo Projeto foi idealização da Fundação Roberto Marinho, além de utilizar as tele-aulas, método de ensino consolidado que conta com vídeos que apresentam os conteúdos educacionais do Ensino Fundamental por meio da teledramaturgia, sempre valorizando a realidade do aluno e de suas experiências do dia-a-dia. As aulas dadas através do vídeo têm uma ligação direta com os conteúdos dos livros que são usados pelos jovens e adultos, o que torna o aprendizado dos alunos mais dinâmico e aperfeiçoa a formação e a atuação dos professores. Os objetivos gerais deste projeto é o de fortalecer as políticas públicas de Educação de Jovens e Adultos nos Municípios, oferecer uma alternativa de

---

<sup>8</sup> INSTITUTO, 2000.

qualidade para a continuidade do processo de escolarização e ampliar as oportunidades formativas dos educadores de jovens e adultos.<sup>9</sup>

O aluno da Educação de Jovens e Adultos vive sobre a influência de aspectos culturais, sociais, políticos, econômicos e históricos e sobre a decisão desse sujeito social de retomar a sua trajetória escolar.

O retorno à sala de aula pode ser justificado com base na necessidade de elevar a escolaridade, na tentativa de inserir-se ou de manter-se no mercado de trabalho ou, se pode ser justificado pelo processo de constituição identitária, já que este jovem ou adulto tenta reassumir a sua identidade estudantil.

Na busca de possíveis respostas para os novos questionamentos, observamos que a retomada da trajetória escolar e a obtenção de um certificado de conclusão do Ensino Fundamental podem isentar esse sujeito de certos constrangimentos sociais, podendo contribuir para a ressignificação da sua imagem social e para a reconstituição da sua identidade cultural.

Hoje, cerca de 13% dos estudantes da Educação de Jovens e Adultos, o antigo supletivo, têm entre 15 e 17 anos. Os adolescentes recorrem a este nível de ensino para acelerar os estudos, já que é grande o índice de analfabetismo mesmo entre aqueles que vão à escola. Cerca de 8,4% dos 28,3 milhões de estudantes brasileiros entre 7 e 14 anos não sabem ler e escrever segundo dados do IBGE.<sup>10</sup> Para esses jovens, a Educação de Jovens e Adultos é uma alternativa às turmas regulares com crianças pequenas que, muitas vezes, os desestimula e os faz abandonar a escola.

A Educação de Jovens e Adultos, na verdade, seria para alfabetizar pessoas que não tiveram acesso ao Ensino Fundamental quando jovens e que hoje, para estar no mercado de trabalho, necessitam do Ensino Básico. O que está ocorrendo nesta modalidade de ensino é que os jovens de 15 anos que são repetentes e não conseguem terminar o Ensino Fundamental sabem que existe a Educação de Jovens e Adultos e acabam buscando esta alternativa para poder concluir seus estudos.<sup>11</sup>

---

<sup>9</sup> SANTOS, João dos. **O EJA e os projetos**. São Paulo: [s.n.], 2003. p. 55.

<sup>10</sup> INSTITUTO Brasileiro de Geografia e Estatística. Brasília, 2007.

<sup>11</sup> ALMEIDA, Clóvis de. **O EJA é coisa séria**. São Paulo: [s.n.], 2007. p. 34.

Almeida<sup>12</sup> é a favor desta medida que impede menores de 18 anos de estudar na Educação de Jovens e Adultos, até porque a mistura de alunos jovens com adultos, que realmente precisam terminar o Ensino Fundamental em função de seu emprego, gera conflitos porque o adulto de 30, 40 e até mais de 50 anos está cursando a Educação de Jovens e Adultos porque necessita manter seu emprego para poder sustentar sua família e vai estudar à noite, querendo aprender. Já os adolescentes não têm esta preocupação. Eles, com sua vitalidade, vão para a escola e já têm o conhecimento das disciplinas, acabando por bagunçar a aula e dificultando a atenção daqueles que estão ali para realmente aprender.

Brunel,<sup>13</sup> em uma pesquisa sobre jovens cada vez mais jovens na Educação de Jovens e Adultos, considera que os motivos mais relevantes para pessoas que não concluíram seus estudos na escola regular procurar a Educação de Jovens e Adultos são os fatores emocionais, socioeconômicos e familiares.

E o aumento na procura por vaga na Educação de Jovens e Adultos mostra que os jovens percebem a importância da escolaridade para o ingresso no mercado de trabalho e conhecem os aspectos políticos legais que facilitam seu ingresso. Mostra ainda que os professores se deparam com jovens com histórico de repetência, abandono e desmotivação que compromete um possível sucesso escolar.

Brunel<sup>14</sup> ainda nos alerta sobre a importância de os ouvirmos, resignificarmos o seu lugar, superarmos o rótulo de fracassados e retomarmos sua posição de sujeitos no processo educativo, reconhecendo suas capacidades individuais e criativas. Isso faz com que adquiram novamente o sentimento de pertencer ao espaço escolar.

Hoje, as mudanças sócio-culturais delineiam um panorama diferente para eles. Devido a isso, deve-se repensar a escola e se trabalhar na construção de novas relações entre todos seus ocupantes. Por isso que o educador da Educação de Jovens e Adultos precisa abrir-se para um “ouvir”, considerando os antecedentes do aluno, para compreender sua fala.

---

<sup>12</sup> ALMEIDA, 2007, p. 37.

<sup>13</sup> BRUNEL, Carmem. **O EJA**. Rio de Janeiro: Abril, 2007. p. 66.

<sup>14</sup> BRUNEL, 2007, p. 69.

As idéias, os espaços e os sujeitos informam ao aluno sobre a metodologia usada, inserindo-o nos espaços de uma escola onde os jovens valorizam o tempo atual dedicado à escola. Porém, muitos são os fatores que os atraem como a agilidade e rapidez na conclusão dos cursos, o convívio direto com a diversidade, a flexibilidade de seus horários e currículos e a liberdade em relação à sua postura, à sua fala e à do professor.

Mas estes jovens e adultos querem um educador acessível ao diálogo, atento às suas dificuldades e que responda às suas expectativas quanto ao aprender. Já para os educadores, o trabalho com esses alunos exige um professor flexível e atento às dificuldades de cada um e que mantenha um diálogo constante e os ajude a recuperarem a auto-estima. O mercado de trabalho instável, as relações familiares fragilizadas e a falta de confiança no futuro são fatores que os perturbam.

Não podemos, porém, esquecer que a racionalidade científica que implantou na educação uma sobreposição do saber científico ao popular, cujos processos educacionais institucionalizados são estruturados como um aparato do Estado. E que o poder sobre a ciência tornou o ser humano como um objeto e vítima da dominação técnica, acarretando numa escola reprodutora do saber científico sistematizado e de domínio da cultura escrita, mantendo a mentalidade racionalista, utilitária e tecnicista divulgada como verdade, visando qualificar o indivíduo para o mercado de trabalho. Porém, nos dias de hoje, o modelo capitalista exige pouca e especializada mão-de-obra, agravando o desemprego, a fome e a miséria, afetando diretamente a juventude.

Para Brunel,<sup>15</sup> a crescente procura pelas questões metafísicas talvez estabeleça um novo discurso sobre diversidade, solidariedade e afeto, podendo representar indícios de grandes transformações nas relações humanas, cujo diálogo superará as polaridades e o conhecimento deverá negociar com a incerteza. E, ao trazer o pensamento não-linear para a realidade, explica que sentiu necessidade de pensar a sala de aula da Educação de Jovens e Adultos sob uma lógica mais global, com um pensamento mais interacionista e abrangente.

---

<sup>15</sup> BRUNEL, 2007, p. 63.



Baseando nesses aspectos, Brunel<sup>16</sup> adverte que a educação deve ser transdisciplinar e o ensino deve priorizar um conhecimento mais global, observando as diferentes áreas e abordagens e promovendo um diálogo entre elas. Não se deve desprezar o saber científico e técnico, mas, pelo contrário, adicionar o humano para entender o aluno, vendo-o como um todo: ser biológico, cultural e social.

Cabe aos professores fazer com que o aluno se apresente por inteiro nos seus conhecimentos cognitivos e compartilhe seus saberes e experiências em relação de respeito às diferenças.

Mas Brunel<sup>17</sup> não nos faz esquecer de que as instituições, ao oferecerem as séries finais do Ensino Fundamental da Educação de Jovens e Adultos, possibilitaram o ingresso de alunos a partir dos 15 anos. E esse aumento exigiu do professor uma nova postura. É um desafio para o educador, mas existe um ambiente favorável para o trabalho com as diferenças individuais, dada à compreensão de ambas as partes.

Outros fatores colaboraram para esse rejuvenescimento. Muitos desejam recuperar a auto-estima e se qualificar para o mercado de trabalho. Enfim verificou-se uma mudança no perfil discente da Educação de Jovens e Adultos e, com isso, o educador também deverá rever sua postura, lembrando que a autoridade surge da generosidade, segurança e competência profissional. Um estar junto dialógico é importante para incentivá-los a prosseguir os estudos.

A escola é um importante espaço em suas vidas e muitos alunos possuem um capital cultural que lhes possibilita avançar no processo escolar. Porém, a ausência de políticas públicas eficientes na área educacional, a repetência e os problemas pessoais são alguns dos responsáveis pelo abandono da escola regular por parte de muitos jovens. O ingresso na Educação de Jovens e Adultos é uma opção atraente, pois facilitam seu ingresso, mostrando ainda que os educadores se deparam com jovens com histórico de repetência, abandono e desmotivação, fatos que comprometem um possível sucesso escolar.

Por isso, é importante que se ouça os alunos da Educação de Jovens e Adultos. Assim, poderemos resignificar o seu lugar, superar o rótulo de fracassados e

---

<sup>16</sup> BRUNEL, 2007, p. 67.

<sup>17</sup> BRUNEL, 2007, p. 75.

retomar sua posição de sujeitos no processo educativo, reconhecendo suas capacidades individuais e criativas. Isso faz com que adquiram novamente o sentimento de pertencer ao espaço escolar – pois as mudanças sócio-culturais delineiam um panorama diferente para eles – e de se pensar na construção de novas relações entre todos seus ocupantes, principalmente no que diz respeito à figura do educador, que precisa estar aberto para um ouvir considerando os antecedentes do aluno para compreender sua fala.

E Brunel<sup>18</sup> ainda nos adverte que, na educação, se deve priorizar um conhecimento mais global, observando as diferentes áreas e abordagens. Não se deve desprezar os valores de cada aluno.

### **3.2 Jovens e adultos: cidadãos da sociedade globalizada e cidadãos da filosofia**

Sabendo da importância de se avaliar a EJA, se tem em foco no trabalho a busca de alternativas e conceitos que pudessem ajudar a sociedade a se envolver neste processo que às vezes se torna tão complexo. Para que pudéssemos esclarecer de maneira concreta o problema que afeta a sociedade, procuramos desenvolver este trabalho com base em referências bibliográficas importantes dentro da área pesquisada.

A Educação de Jovens e Adultos é um processo de alfabetização já conhecido, porém muita coisa ainda pode ser feita para que realmente tenhamos um projeto de sucesso e que na prática possa realmente ajudar a quem precisa. A globalização é um fenômeno atual que tem influenciado diretamente a forma de organização social. Isso significa uma nova maneira de se lidar com o tempo e o espaço. Torna-se interessante notar que o próprio movimento da alfabetização através da Educação de Jovens e Adultos seja visto por muitos como consequência da globalização.

É preciso que se pense em liberdade, de forma democrática e com pensamento crítico e criativo a nova perspectiva de estudos da Educação de Jovens e Adultos devido à nova sigla, porque novos conceitos irão ocorrer fazendo com que as culturas sejam modificadas.<sup>19</sup> Assim, todo mundo começa a usá-los como se

---

<sup>18</sup> BRUNEL, 2007, p. 78.

<sup>19</sup> KOHAN, J. G. **O cidadão globalizado no EJA**. 4. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2007.

fossem necessários para falar. E é a partir deste ponto que surge a palavra cidadania no âmbito da Educação de Jovens e Adultos. Para isso, precisamos entender que o cidadão que pretendemos formar já possui uma base devido a sua experiência.

Existem duas formas de se falar sobre cidadania. A primeira está ligada à aceção que predomina e subjaz em diversas instituições que surgem neste novo contexto. E o jovem e adulto que frequenta a Educação de Jovens e Adultos pode ser um cidadão que é capaz de aprender tudo no máximo de sua percepção, sabendo internalizar tudo que se apresenta em forma de conteúdos.

Segundo Kohan,<sup>20</sup> ele pode ainda ser um cidadão globalizado que passa a procurar entender cada vez mais os processos educativos. Porém, para isso é preciso que ele se torne uma pessoa dinâmica e questionadora. A participação do educador é muito importante ao saber lidar com esta nova gama no contexto educacional da Educação de Jovens e Adultos.

O cidadão globalizado é aquele que melhor entende as leis do mercado e, conseqüentemente, pode tirar algum proveito deste entendimento escolar. E a relação com o tempo nesta sociedade globalizada está caracterizada pela marca do novo. Importa o que vem por aí.

A democracia, os direitos humanos e a ética do mercado se impõem de qualquer forma: pela aceitação ou pela imposição, pela palavra ou pelo simples ato de aprender. Mas as diferenças têm que ser preservadas assim como a cultura independente de cada aluno.<sup>21</sup>

### **3.3 O avanço do direito à educação através da Educação de Jovens e Adultos**

A consolidação do direito à educação na Constituição Federal é produto de cinco séculos de história de lutas no país em busca da defesa de uma educação básica como um direito universal do sujeito enquanto pessoa e enquanto cidadão.

É na amplitude de beneficiados que se fará a reparação de um direito que foi negado à população de jovens e adultos ao longo da nossa história. Assim, compreendemos melhor a força da Constituição Federal, instrumento de poder a ser

---

<sup>20</sup> KOHAN, 2007, p. 40.

<sup>21</sup> MAIA, Filomena. **O EJA**: uma nova visão social. São Paulo: Atlas, 2007.

explorado como algo que expressa o jogo das forças sociais celebradas num pacto jurídico sob o qual e, a partir do qual, se gerarão as leis ordinárias.<sup>22</sup>

A Constituição Federal fixa ainda o poder regulador que emana do povo e em seu nome é exercido, dividindo-o e atribuindo competências como, por exemplo, o Poder Judiciário, o Poder Legislativo e o Poder Executivo. Ela fixa ainda os direitos individuais, assinala quem é e quem não é cidadão pleno, determina princípios que regulam a ordem sócio-econômica, como as relações de trabalho, além de assegurar os princípios que formalizam a ordenação educacional no país.<sup>23</sup>

Cury<sup>24</sup> ainda nos diz que através desta definição podemos compreender melhor a evolução do direito à educação e, especificamente, da Educação de Jovens e Adultos no Brasil sob a luz dos mandamentos da lei maior. No entanto, a evolução de nossa história nos revela que, até adquirir *status* de direito de cidadania, a educação escolar no Brasil se restringia a poucos segmentos da população. As classes populares, especialmente os seus jovens e adultos, pouca ou nenhuma atenção receberam no bojo das políticas públicas.

A sociedade brasileira constitui-se a partir de um processo de colonização cujos governantes e os grupos dominantes se mantiveram, ao longo da história, unânimes em preservar e garantir privilégios restritos a seus pares.

Os grupos dominados - índios reduzidos, negros escravizados, colonos imigrantes e as gerações oriundas dos relacionamentos inter-raciais desses grupos - estiveram preteridos da garantia dos direitos civis, políticos e sociais. A ausência desses direitos - e de sua garantia - foi a prova mais evidente da exclusão social, responsável pelos altos índices de exclusão escolar apresentados nas séries estatísticas ao longo da nossa história, denunciando a falta de cidadania educacional negada a uma parcela significativa da população.

O tema educação está mencionado em todas as Constituições do Brasil, desde a primeira, outorgada em 1824, até a atual, promulgada em 1988. Isso nos permite acompanhar os avanços ou recuos a partir do enfoque de cada uma, que variará de acordo com a evolução histórica, a ideologia predominante e a situação política do país.

---

<sup>22</sup> CURY, C. R. J. **A educação e as Constituições Brasileiras**. Brasília: [s.n.], 1985. p. 14.

<sup>23</sup> CURY, 1985, p. 81.

<sup>24</sup> CURY, 1985, p. 86.

É com o avanço dos mandamentos da lei maior, respaldados pelos movimentos da sociedade civil organizada e pelos educadores comprometidos com a concretização de uma sociedade democrática, que os direitos à educação vão sendo positivados e praticados, garantindo assim a sua real efetivação através da implementação das políticas públicas legitimadoras da democracia.

A Educação de Jovens e Adultos participará desse movimento contraditório de avanços e recuos. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei n. 9.394/96, estendeu aos jovens e aos adultos que não tiveram acesso na idade própria o direito à educação básica na etapa do Ensino Fundamental.

A Lei n. 9.394/96 reproduz o Art. 208 da Constituição Federal de 1988. Nesse artigo, está escrito acerca do direito à educação e do dever de educar com uma significativa diferença. Por isso, é importante que se destaque o Inciso I do Art. 208 da Constituição Federal e, a seguir, o Art. 4º da Lei n. 9.394/96 para que possamos compreender esta comparação.<sup>25</sup>

Pelo Art. 208, Inciso I da Constituição Federal, após a Emenda Constitucional n. 14/96, o Ensino Fundamental obrigatório e gratuito é assegurado. A sua oferta deverá ser gratuita para todos os que a ele não tiveram acesso na idade própria. Já o Art. 4º, Inciso I da Lei 9.394/96 assegura que o dever do Estado com a educação escolar pública será efetivado mediante a garantia de Ensino Fundamental obrigatório e gratuito, inclusive para os que a ele não tiveram acesso na idade própria.

Na Constituição Federal de 1988, já alterada pela Emenda Constitucional n. 14/96, o direito à educação para os jovens e os adultos que não tiveram acesso na idade própria perde o caráter da obrigatoriedade. Nesse caso, o Estado deve apenas assegurar para os jovens e os adultos que se encontram nessa situação a oferta gratuita desse nível de ensino quando por eles demandado.

Perdendo o caráter da obrigatoriedade e mantendo a gratuidade, esta modalidade de ensino não perde a sua condição de direito público. Após a promulgação da Constituição Federal, a redação original dos Incisos I e II do Art. 208 foi modificada pela Emenda Constitucional n. 14/96, encaminhada ao Congresso

---

<sup>25</sup> CURY, 1985, p. 89.

Nacional pelo Poder Executivo e sancionada em setembro de 1996. Para usufruir o direito, a Lei pressupõe que o sujeito portador do direito deverá exigi-lo.

Conforme diz Cury,<sup>26</sup> o Ensino Fundamental obrigatório deve ser universalmente atendido em relação a crianças e adolescentes de sete a catorze anos. Maiores de quinze anos têm idêntico direito, mas só o usufruem na medida em que o exigem. Isso significa que a Educação de Jovens e Adultos é reconhecida como direito dos que não tiveram acesso à escolarização na idade apropriada.

Significa também que a lei considera o jovem e o adulto como sendo capazes de fazer uma opção consciente. Se qualquer um deles exigir a vaga, é obrigação do poder público atendê-los. Essa prerrogativa da lei, de princípio liberal, chega a ser contraditória, uma vez que desconhece a importância do acesso à educação para a formação da cidadania, inclusive de possibilitar ao sujeito a ampliação da visão em relação ao que tem ou não tem direito. Segundo Beisigiel,

Os direitos sociais típicos do século XX que aparecem nos textos normativos são direitos-meio. Isso é, são direitos cuja principal função é assegurar que toda pessoa tenha condições de gozar os direitos individuais de primeira geração. Como poderia, por exemplo, um analfabeto exercer plenamente a livre manifestação do pensamento?<sup>27</sup>

Para que isso fosse possível, o direito à educação foi formulado e positivado nos textos constitucionais e nas declarações internacionais. Na mesma linha, como se pode dizer que um sem teto que mora debaixo da ponte exerce o direito à intimidade? Isso será uma ficção enquanto não lhe for assegurado o direito à moradia, hoje constante do rol de direitos sociais do Art. 6º da Constituição Federal.

Passando para a análise do Art. 4º, Inciso I da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, o princípio da obrigatoriedade e da gratuidade para os que não tiveram acesso na idade própria é mantido. Outro avanço notável na Lei n. 9.394/96 é a caracterização da Educação de Jovens e Adultos como uma modalidade de ensino que se objetiva como um direito social constitutivo de cidadania. Cury ainda comenta que

---

<sup>26</sup> CURY, C. R. J. A educação como desafio na ordem jurídica. In: LOPES, E. M. T. **500 anos de educação no Brasil**. Belo Horizonte: Autêntica, 2000. p. 567.

<sup>27</sup> BEISIGIEL, Celso de Rui. **Questões da atualidade na educação popular**. São Paulo: ANPED, 2004. p. 11.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional deixou de considerar a Educação de Jovens como uma compensação de assistência social. Junto com a Educação Infantil, ela passa a fazer parte da organização da educação nacional como modos reconhecidos de Educação Básica.<sup>28</sup>

A Lei n. 9.394/96 incorpora a Educação de Jovens e Adultos como uma modalidade de ensino e assim rompe-se com a formulação de ensino supletivo. A Educação de Jovens e Adultos na etapa do Ensino Fundamental sob o enfoque da Constituição Federal deixa de ser obrigatória para aqueles maiores de quinze anos ou que não tiveram acesso na idade própria, mas sua oferta é um dever do Estado, numa perspectiva de acesso para todos aqueles que o desejarem. Por sua vez, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional reitera a obrigatoriedade como consequência do dever do Estado, sendo esta uma diretriz legal ainda que não mais constitucional.<sup>29</sup>

### **3.4 A importância do Parecer CNE n. 11/2000**

Entre as funções dos órgãos normativos da educação está a de interpretar nos limites da Lei, a própria Lei. O Conselho Nacional de Educação criado pela Lei n. 9.131/95 é o órgão nacional responsável por interpretar as leis da educação.<sup>30</sup>

Nesse sentido, a Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação procurou interpretar os artigos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional concernentes à Educação de Jovens e Adultos. O Parecer n. 11/2000 surgiu no cenário da Educação de Jovens e Adultos para interpretar os artigos da Lei 9.394/96 e diminuir as dúvidas que permeavam os sistemas de ensino quanto à compreensão da complexidade dessa modalidade de ensino após a sua positivação na Carta Constitucional de 1988 e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

A Educação de Jovens e Adultos, de acordo com a Lei n. 9.394/96, passou a ser modalidade de Educação Básica nas etapas do Ensino Fundamental e Ensino Médio, usufruindo de uma especificidade própria que, como tal, deveria receber um tratamento consequente.

---

<sup>28</sup> CURY, 2000, p. 570.

<sup>29</sup> CURY, 2000, p. 574.

<sup>30</sup> AGUIAR, Raimundo H. A. **Educação de adultos no Brasil**. Campinas: [s.n.], 2001. p. 174.

O Parecer n. 11/2000 se ocupará então das diretrizes curriculares da Educação de Jovens e Adultos, cuja especificidade se compõe com os Pareceres n. 04/98 e n. 15/98 que tratam das Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental e para o Ensino Médio, respectivamente. Ele será construído para responder às dúvidas sobre os sistemas de ensino, as mais variadas instituições, organizações e associações envolvidas com práticas institucionais escolares de educação de jovens e adultos autorizados pelos sistemas de ensino.

Resultado do caráter dialogal de se correlacionar com a comunidade educacional, a Câmara de Educação Básica ouviu inúmeros fóruns compromissados com a Educação de Jovens e Adultos, além de muitos interessados, de modo a formular um parecer adequado à dignidade do assunto. Porém, é importante atentar para a real destinação do Parecer n. 11/2000: ele é bastante enfático e direto em sua argumentação no que diz respeito ao universo educacional e administrativo a que está destinado, que são os cursos reconhecidos e credenciados no âmbito do Art. 4º, Inciso VIII da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e dos exames supletivos em iguais prerrogativas.<sup>31</sup>

Esse parecer, além de remeter às diretrizes curriculares nacionais já homologadas para o Ensino Fundamental e para o Ensino Médio, versará sobre: os fundamentos e funções; as bases das diretrizes curriculares da Educação de Jovens e Adultos - bases históricas, legais e atuais; a relação da Educação de Jovens e Adultos com os exames supletivos; sua relação com cursos à distância e com cursos no exterior; seu papel no Plano Nacional de Educação; suas bases histórico-sociais bem como as iniciativas públicas e privadas; os indicadores estatísticos da Educação de Jovens e Adultos; os processos de formação docente para essa modalidade de ensino, as diretrizes curriculares nacionais e o direito à educação.

Obedecendo ao Art. 1º, § 1º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei n. 9.394/96, a educação escolar se desenvolve predominantemente por meio do ensino em instituições próprias. O destinatário é o sistema de ensino e seus respectivos estabelecimentos, em que há a Educação de Jovens e Adultos sob a forma presencial e não-presencial, com o objetivo de fornecer certificação de conclusão de etapas da Educação Básica.

---

<sup>31</sup> BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Brasília: INEP/MEC, 2000.



É importante compreender a força desse Parecer como instrumento para a normalização da educação escolar para jovens e adultos em estabelecimentos próprios, lembrando que a resolução dele decorrente é obrigatória, bem como uma formação docente conseqüente.<sup>32</sup>

### **3.5 A função da Educação de Jovens e Adultos segundo o Parecer CNE n. 11/2000**

Sob o enfoque do Parecer n. 11/2000, a Educação de Jovens e Adultos é uma categoria organizacional constante da estrutura da educação nacional com finalidades e funções específicas. Contextualizando o histórico da educação escolar no Brasil, o Parecer apresenta os indicadores de 15.560.260 pessoas analfabetas numa população de quinze anos de idade ou mais, ou seja, 14,7% da população brasileira nessa faixa etária.<sup>33</sup>

Na ordem do raciocínio apresentado, a Educação de Jovens e Adultos representa uma dívida social não reparada para com os que a ela não tiveram acesso nem domínio da leitura e escrita como bens sociais na escola ou fora dela.

Conforme Silva<sup>34</sup> numa sociedade predominantemente grafocêntrica, onde o código escrito ocupa posição privilegiada, o não-acesso a graus elevados de letramento se revela como problemática a ser enfrentada, pois é particularmente danoso à conquista de uma cidadania plena.

A Educação de Jovens e Adultos não é apenas uma modalidade de ensino oferecida àqueles que não tiveram acesso na idade própria, mas encarnará uma função reparadora explícita. No limite, a função reparadora significa não apenas a entrada no circuito dos direitos civis pela restauração de um direito negado, ou seja, o direito a uma escola de qualidade, mas também o reconhecimento de uma igualdade ontológica de todo e qualquer ser humano.

Desta negação resulta uma perda que é o acesso a um bem real, social e simbolicamente importante. Logo, não se deve confundir a noção de reparação com a de suprimento. Porém, para aqueles cujo acesso à leitura e escrita se deu de

---

<sup>32</sup> BRASIL, 2000.

<sup>33</sup> MEDEIROS, M.J.S.P. **O acesso ao ensino fundamental no Brasil**: um direito ao desenvolvimento. Rio de Janeiro: América Jurídica, 2001. p. 323.

<sup>34</sup> SILVA, Benedito da. **Dicionário de Ciências Sociais**. Rio de Janeiro: Instituto de Documentação, 1997.

maneira natural muitas vezes não é percebida a diferença em não ter passado por essa experiência traduzida no direito fundamental.<sup>35</sup>

Segundo Romão, preterir esse direito numa sociedade em que cada vez mais se substitui a força bruta pelas habilidades intelectuais é negar o acesso à consciência, ao trabalho e à própria instrumentalização para garantir a própria sobrevivência e a dos seus.<sup>36</sup>

A escola foi negada durante séculos a contingentes significativos da população. Por isso, ela precisa se democratizar concretamente e cumprir o seu papel social. Tura afirma que a função reparadora deve ser vista como uma oportunidade concreta de jovens e adultos na escola e uma alternativa viável em função das especificidades sócio-culturais destes segmentos para os quais se espera uma efetiva atuação das políticas sociais.<sup>37</sup> É por isso que, segundo Tura, a Educação de Jovens e Adultos

Necessita ser pensada como um modelo pedagógico próprio a fim de criar situações pedagógicas e satisfazer necessidades de aprendizagens de jovens e adultos dentro do espaço escolar e a escola tem que ser vista como o espaço que possibilita a ampliação das relações sociais, espaço de troca entre os pares assim como o espaço de acesso e construção do conhecimento adequando-se à demanda dos jovens e adultos já inseridos na maioria das vezes em outras atividades, principalmente naquelas ligadas ao trabalho e à família.<sup>38</sup>

Não basta defender a Educação de Jovens e Adultos como simples ação descontextualizada que priorize os programas de alfabetização em massa. Ela tem que se fazer reparadora enquanto ação que alfabetize e prepare para o desenvolvimento de habilidades e competências necessárias à inserção social.

Além da função reparadora, Vale chama a atenção também para duas outras funções da Educação de Jovens e Adultos: a função equalizadora e a função permanente ou qualificadora. A função equalizadora vai atender aos vários

---

<sup>35</sup> SILVA, 1997, p. 34.

<sup>36</sup> ROMÃO, J.E. **Educação de jovens e adultos**: o desafio do final do século. São Paulo: Cadernos do EJA, 1999. p. 36.

<sup>37</sup> TURA, M.L.R. O direito à educação no Brasil: antecedentes e reflexões sobre a legislação. **Revista Brasileira de Administração da Educação**, Porto Alegre, v. 17, n. 1, 2001, p. 27.

<sup>38</sup> TURA, 2001, p. 29.

segmentos sociais, incluindo aí os trabalhadores, as donas de casa, os migrantes, os aposentados e os encarcerados.<sup>39</sup>

Abrir o sistema educacional para tantos que pelos mais diversos motivos se viram impossibilitados de prosseguir os estudos ou mesmo nem o iniciaram na idade própria deve ser visto como uma ação corretiva, ampliando a inserção social ao mundo do trabalho e aos mais variados espaços de trocas e exercícios da cidadania.

Como oportunidade de propiciar a atualização de conhecimentos por toda a vida, a Educação de Jovens e Adultos engloba também a sua função permanente ou qualificadora. Esta função aponta como um apelo para a educação permanente e criação de uma sociedade educada para o universalismo, a solidariedade, a igualdade e a diversidade.

Certamente atingiremos a função permanente da Educação de Jovens e Adultos quando os sistemas educacionais garantirem a toda a população em idade escolar o direito à Educação Básica de qualidade.<sup>40</sup>

A Educação de Jovens e Adultos sempre esteve associada a uma prática compensatória e não a um direito. Essa relação tem sua origem naturalmente na história da formação da sociedade brasileira escravocrata e hierárquica. Como reconhecimento de um direito, a Educação de Jovens e Adultos consolida-se quando foi positivada na Carta Constitucional de 1988, nos Art. 205 e Art. 208, que defende o Ensino Fundamental como obrigatório, devendo ser gratuito. A sua oferta foi assegurada para todos os que a ele não tiveram acesso na idade própria.<sup>41</sup>

A emergência do atendimento a todos os que não tiveram acesso à educação é uma dívida social. À medida que esse atendimento se efetiva, a Educação de Jovens e Adultos estará cumprindo suas funções de reparação e de equidade. No entanto, a função permanente da educação só se concretizará quando os sistemas de ensino do país não apresentarem no perfil da população de quinze anos ou mais, indicadores estatísticos de pessoas não alfabetizadas.

---

<sup>39</sup> VALE, Maria José do. **Educação de jovens e adultos**: a construção da leitura e da escrita. São Paulo: IPF, 1999. p. 63.

<sup>40</sup> VALE, 1999, p. 66.

<sup>41</sup> YAMAZAKI, Alice. **Educação de jovens e adultos**: uma perspectiva freireana. São Paulo: IPF, 1999. p. 47.

Há um longo caminho a percorrer para que a Educação de Jovens e Adultos se efetive como educação permanente. A nova concepção de Educação de Jovens e Adultos significa algo mais do que uma norma programática ou um desejo piedoso. A sua forma de inserção indica que a Educação de Jovens e Adultos é um tipo de educação permanente, embora enfrente os desafios de uma situação sócio-educacional arcaica no que diz respeito ao acesso próprio, universal e adequado às crianças em idade escolar.

Naturalmente que as ações ensejadas no âmbito das reformas educacionais no Brasil, somadas ao compromisso político e social de todas as instâncias envolvidas no processo de efetivação das políticas que visam à universalização do ensino, não de contribuir para os avanços no campo da Educação de Jovens e Adultos, traduzindo-se para um futuro não de reparação como se faz necessário no momento atual, mas sim como a possibilidade da educação permanente e continuada como demandadas da contemporaneidade a todos os cidadãos.<sup>42</sup>

Cabe ressaltar as Diretrizes Curriculares como responsáveis por recuperar a compreensão da Educação de Jovens e Adultos no sentido de nomear quem é o seu sujeito e o que é essa modalidade de ensino, transformando-a não somente em direito, mas explicitando a quem compete essa ação.

Pimentel<sup>43</sup> ainda ressalta que a Resolução n. 11/2000 do Conselho Nacional de Educação estabelece as Diretrizes Curriculares para a Educação de Jovens e Adultos. Em seu Art. 1º, institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos a serem obrigatoriamente observadas na oferta e na estrutura dos componentes curriculares do Ensino Fundamental e do Ensino Médio de cursos desenvolvidos em instituições próprias e integrantes da organização da educação nacional nos diversos sistemas de ensino.

Uma Resolução do Conselho Nacional de Educação, como sua prerrogativa, tem força de Lei quando o Parecer que a precede tenha sido aprovado no órgão colegiado e homologado pelo Ministério da Educação. Esta Resolução reitera a importância do Parecer n. 11/2000 e o reafirma como o caminho a ser seguido na explicitação da Educação de Jovens e Adultos.

---

<sup>42</sup> PIMENTEL, Adriano. O método da análise documental: seu uso na pesquisa historiográfica. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, n. 114, 2001, p. 59.

<sup>43</sup> PIMENTEL, 2001, p. 73.

### 3.6 A Educação de Jovens e Adultos: a escola como espaço sócio-cultural

A Educação de Jovens e Adultos pode ser analisada através da escola como um espaço sócio-cultural. Os equívocos conceituais acerca do turno da noite, seu público e práticas desenvolvidas pelas escolas são objetos de dúvidas que apontam para a necessidade de novas construções conceituais.<sup>44</sup>

Como parte de um processo de ruptura com a tradição educacional da cidade e do país, as escolas da rede pública vêm consolidando ao longo dos anos um referencial político-pedagógico fundado na lógica da inclusão, contemplando os mais variados segmentos sociais que historicamente foram alijados do direito à educação. Assim, é importante que se faça uma discussão da ressignificação do tempo e do espaço para o jovem e o adulto.

Para isso, é necessário continuar a caminhada no sentido de superar o caráter de resignação e de ficção que tem caracterizado as formas organizativas do ensino noturno e que contemplavam parcialmente o aluno e o tempo de suas aprendizagens. É necessário ainda entendermos a educação de qualidade social como um direito do aluno, independentemente do turno em que ele esteja matriculado. Portanto, os jovens e adultos alunos da escola noturna se traduzem nas especificidades desses educandos.<sup>45</sup>

Segundo Haddad, é importante ainda se fazer uma discussão entre a dicotomia do ensino regular noturno e a suplência. A organização do tempo escolar destinado a esse público é marcada pela dicotomia ensino regular e ensino regular de suplência. De um lado, a mera transposição da organização temporal do diurno, de outro a perspectiva simplista que pretende recuperar o tempo perdido encurtando-se o processo educativo escolar.<sup>46</sup>

---

<sup>44</sup> HORTA, J. S. B. O direito à educação e a obrigatoriedade escolar. **Caderno de Pesquisa**, São Paulo, n. 104, jul. 1998.

<sup>45</sup> HORTA, 1998.

<sup>46</sup> HADDAD, Sérgio. **As Diretrizes de Política Nacional da Educação de Jovens e Adultos e a nova LDB**. São Paulo: Cortez, 2001. p. 123.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Ao concluirmos este trabalho, verificamos uma mudança no perfil discente da Educação de Jovens e Adultos e, com isso, o professor também deverá rever sua postura, lembrando que a autoridade surge da generosidade, da segurança e da competência profissional.

Um estar junto dialógico é importante para incentivá-los a prosseguir os estudos. A escola é um importante espaço em suas vidas, já que desenvolver competências nos jovens e adultos freqüentadores da Educação de Jovens e Adultos é a palavra de ordem da educação moderna. Para formar pessoas que estejam preparadas para a nova realidade social e de trabalho, o educador enfrenta vários desafios, principalmente aqueles que trabalham com turmas da Educação de Jovens e Adultos.

Por isso, concluímos que o educador deve mudar sua postura frente a estes jovens e adultos, ceder um tempo da aula para atividades que integrem diversos conteúdos e estar disposto a aprender com a turma, pois de nada adianta exigir do educador mudanças, se a escola não diminuir o peso dos conteúdos disciplinares e a sociedade não se empenhar em definir quais competências são necessárias para estes jovens e adultos.

A implantação de um projeto na nova Educação de Jovens, Adultos e Adolescentes traz novas perspectivas para o contexto educacional. Pilares sagrados de sustentação de teoria imediatista e talvez oportunista têm que dar lugar a uma nova base moldada em função das enormes transformações em curso nas instituições escolares.

Mesmo com todas as dificuldades conjunturais, nota-se que pelo menos nas grandes empresas está em curso um processo de mudança de cultura, mesmo que

seja pela visão de modernidade de alguns executivos ou pelas necessidades impostas pelo mercado de mudar este cenário. O analfabetismo se evidencia e exige um compromisso maior por parte das autoridades políticas deste país em priorizar nas políticas públicas as camadas populares da sociedade, revertendo esse quadro que historicamente foi produzido pela negação ao acesso à escolarização e a outros bens sociais, materiais e culturais.

A garantia da democratização da escola de qualidade para todos é o primeiro passo para efetivar o direito de fato ao pleno exercício da cidadania. Tendo este estudo versado sobre o direito à educação sob o ponto de vista da implementação das políticas públicas de Educação de Jovens e Adultos, muitas lacunas se colocam e abrem espaço para a discussão de novas abordagens para pesquisas sobre este tema.

Assim, colocamos como sugestões alguns pontos que acreditamos serem importantes para a superação deste problema frente às exigências e à participação na efetivação das políticas da Educação de Jovens e Adultos: resgatar a trajetória histórica dos Fóruns de Educação de Jovens e Adultos e sua influência direta nas políticas de Educação de Jovens e Adultos; traçar o perfil social dos alunos que vêm ocupando as escolas; quanto aos egressos, procurar saber se existe política educacional que vise garantir a continuidade dos estudos aos alunos de Educação de Jovens e Alunos e, se existem, quais são essas políticas; identificar a existência de outros tipos de programas que possam suprir as deficiências orçamentárias para o atendimento dos jovens e adultos

## REFERÊNCIAS

- AGUIAR, Raimundo H. A. **Educação de adultos no Brasil**. Campinas: [s.n.], 2001.
- ALMEIDA, Clóvis de. **O EJA é coisa séria**. São Paulo: [s.n.], 2007.
- ARROYO, Miguel. **A educação de jovens e adultos em tempo de exclusão**. São Paulo: Brasil, 2001.
- BEISIGIEL, Celso de Rui. **Questões da atualidade na educação popular**. São Paulo: ANPED, 2004.
- BRASIL, Congresso Nacional. **Lei n. 9394**, 20 dez. 1996. Brasília, 1996.
- BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Brasília: INEP/MEC, 2000.
- BRUNEL, Carmem. **O EJA**. Rio de Janeiro: Abril, 2007.
- CARRANO, Paulo César Rodrigues. **Identidades juvenis e escola: alfabetização e cidadania**. São Paulo: [s.n.], 2000. Rede de Apoio à Alfabetização no Brasil.
- COLE, M.; SCRIBNER, S. **A formação social do ser humano**. São Paulo: [s.n.], 1984.
- CURY, C. R. J. A educação como desafio na ordem jurídica. In: LOPES, E. M. T. **500 anos de educação no Brasil**. Belo Horizonte: Autêntica, 2000.
- CURY, C. R. J. **A educação e as Constituições Brasileiras**. Brasília: [s.n.], 1985.
- FERREIRO, Emília. **Aprender a conhecer com as diferenças**. 3. ed. São Paulo: [s.n.], 1994.
- FERREIRO, Emília. **Reflexões sobre alfabetização**. São Paulo: Cortez, 2001.
- FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.



- GADIOLI, V. C. **Metodologia da pesquisa**. Rio de Janeiro: [s.n.], 2008.
- GADOTTI, Moacir. **Concepção dialética da educação**. 14. ed. São Paulo: Cortez, 2003.
- HADDAD, Sérgio. **As Diretrizes de Política Nacional da Educação de Jovens e Adultos e a nova LDB**. São Paulo: Cortez, 2001.
- HENRIQUES, Ricardo. **Raça e gênero no ensino do EJA**. Rio de Janeiro: UNESCO, 2002.
- HOFFMANN, Jussara. **O EJA e a forma de avaliar**. São Paulo: Scipione, 2003.
- HORTA, J. S. B. O direito à educação e a obrigatoriedade escolar. **Caderno de Pesquisa**, São Paulo, n. 104, jul. 1998.
- INSTITUTO Brasileiro de Geografia e Estatística. Brasília, 2000.
- INSTITUTO Brasileiro de Geografia e Estatística. Brasília, 2007.
- KLEIMAN, Vicent. **Os setes saberes da educação**. São Paulo: [s.d.], 1995.
- KOHAN, J. G. **O cidadão globalizado no EJA**. 4. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2007.
- LAUBACH, Eduard. **Por que escola nova?** São Paulo: [s.n.], 2000.
- LEMOS, Guilherme. **O EJA**. São Paulo: Ática, 1999.
- LURIA, A. R. **Linguagem, desenvolvimento e aprendizagem**. São Paulo: Ícone, 1992.
- MAIA, Filomena. **O EJA**: uma nova visão social. São Paulo: Atlas, 2007.
- MEDEIROS, M.J.S.P. **O acesso ao ensino fundamental no Brasil**: um direito ao desenvolvimento. Rio de Janeiro: América Jurídica, 2001.
- MELLA, Elvira. **O perfil do aluno do EJA**. São Paulo: Scipione, 2003.
- OLIVEIRA, Marta. **O aprendizado e o desenvolvimento**: um processo histórico. São Paulo: Scipione, 1993.
- PAIVA, Teresa Silva de. **Motivação para aprender**. São Paulo: [s.n.], 2004.
- PIMENTEL, Adriano. O método da análise documental: seu uso na pesquisa historiográfica. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, n. 114, 2001.

- ROMÃO, J.E. **Educação de jovens e adultos**: o desafio do final do século. São Paulo: Cadernos do EJA, 1999.
- SALAZAR, Osmar. **Ensinar**: a identidade terrena. São Paulo: [s.n.], 2003.
- SANTOS, João dos. **O EJA e os projetos**. São Paulo: [s.n.], 2003.
- SCHWARTZ, Laurent. **O aprendizado e o adulto**. São Paulo: Scipione, 2003.
- SILVA, Benedito da. **Dicionário de Ciências Sociais**. Rio de Janeiro: Instituto de Documentação, 1997.
- TURA, M.L.R. O direito à educação no Brasil: antecedentes e reflexões sobre a legislação. **Revista Brasileira de Administração da Educação**, Porto Alegre, v. 17, n. 1, 2001.
- VALE, Maria José do. **Educação de jovens e adultos**: a construção da leitura e da escrita. São Paulo: IPF, 1999.
- VYGOTSKI, L. S. **A formação social da mente**: o desenvolvimento dos processos psicológicos superiores. São Paulo: Martins Fontes, 1989.
- WERTHEIN, Jorge. **Alfabetismo ou analfabetismo?** São Paulo: Brasil, 2004.
- YAMAZAKI, Alice. **Educação de jovens e adultos**: uma perspectiva freireana. São Paulo: IPF, 1999.

## ANEXO A – Questionário utilizado na pesquisa

### Pesquisa sobre a migração dos alunos(as) do turno diurno para noturno



**EEEF “Vila Rica”  
Prefeitura Municipal de Cariacica  
Secretaria Municipal de Educação**

1. Nome
2. Idade
3. Sexo
4. Religião
5. Etnia
6. O que motivou você a estudar no turno noturno?
  - a. Para trabalhar ou ajudar aos pais em casa
  - b. Repetiu várias séries
  - c. Outros

Questão abaixo direcionada a funcionários da escola

7. Com a migração dos adolescentes do diurno, como funciona o noturno?
  - a. Ótimo
  - b. Bom
  - c. Regular
  - d. Ruim
  - e. Péssimo

---

Diretor

---

Pedagogo (pesquisador)